



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015– Prefeitura Municipal de Breves-PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015– PMB

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
(LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 001, de 09 de dezembro de 2010)**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BREVES**, localizada na Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro, CEP 68.800-00, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta a licitação acima referenciada, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA ITENS COM VALOR ATÉ R\$ 80.000,00**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE RAIOS - X E MATERIAL PARA DIABETES, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, para fornecimento por um período de **seis (06) meses**, prorrogável na forma da Lei, conforme especificações contidas no Anexo I, deste Edital, inaugurado pelo Processo Administrativo nº 038/2015, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2010, Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014, Lei Municipal nº01, de 09 de dezembro de 2010, aplicando-se subsidiariamente a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A sessão pública destinada ao recebimento de propostas relativas ao objeto deste Edital e seus anexos ocorrerá na Prefeitura Municipal de Breves, data e horário seguintes:

ENDEREÇO: Praça 03 de Outubro, Nº 01, Bairro Centro

DATA: 14 de agosto de 2015

HORA: 9:00hs às 9:15hs (Credenciamento e entrega dos envelopes de proposta e habilitação)

HORA: 9:16hs (Abertura das Propostas e Habilitação)

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE RAIOS - X E MATERIAL PARA DIABETES**, Pregão Presencial exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempREENDEDORES individuais, por itens até o valor de **R\$ 80.000,00**, através do sistema de registro de preço - SRP, COM FORNECIMENTO PARCELADO, conforme condições, quantidades estimadas e características descritas e especificadas no anexo I deste instrumento convocatório, que passa a fazer parte integrante deste Edital independente de transição.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas do ramo de atividade do objeto desta licitação que comprovem sua qualificação, na forma indicada neste Edital **E QUE SEJAM EXCLUSIVAMENTE ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES** na forma do artigo 48, Inciso I da lei 123/06 e da lei complementar 147/14.

2.2. Entende-se por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte aptas a participar do presente certame aquelas definidas no Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no § 4º deste mesmo Artigo 3º da Lei Complementar nº123/06.

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



2.3. Entende-se por Microempreendedores Individuais aptos a participar do presente certame aqueles definidos na Lei Complementar nº 128/08.

2.4. Os Microempreendedores Individuais, as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte doravante serão designadas respectivamente por MEI/ME/EPP.

2.5. O MEI/ME/EPP deverá entregar fora dos envelopes e no momento do credenciamento e representação a declaração de enquadramento (Anexo VII).

2.6. A participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste edital.

2.7. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação ou participar do contrato dela decorrente:

2.7.1. Empresas que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, estrangeiras que não funcionem no país, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal e Distrital, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Breves.

2.7.1. Empresas constituídas em consórcios e pessoas físicas.

2.7.2. Empresas que não sejam enquadradas como ME, EPP ou MEI.

2.8. Pela simples participação no presente processo licitatório, a empresa estará aceitando todas as condições estabelecidas no edital.

3. DO PREÇO

3.4.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 90 (noventa) dias, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

3.4.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, incluindo a mão-de-obra necessária a operação dos veículos e máquinas, bem como, as despesas com manutenção.

3.4.3. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico-financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

3.4.4. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

3.4.5. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços do produto, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento nos termos do Artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

§ 1º A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para a revisão do contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços.

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



3.4.6. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;

3.4.7. Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

3.4.8. A Administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato. § 2º Independentemente de solicitação, a Administração poderá convocar a contratada para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços do combustível no mercado.

§ 3º As alterações decorrentes da revisão do contrato serão publicadas na Imprensa Oficial."

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O registro formalizado na ata a ser firmada entre a Prefeitura Municipal de Breves e as empresas que apresentarem as propostas classificadas em primeiro lugar no presente certame, terá validade de 06 (Seis) meses, a partir da data de sua publicação podendo ser prorrogado por igual período.

4.2. Durante o prazo de validade do registro de preços a Prefeitura Municipal de Breves não ficará obrigada a comprar os produtos objeto deste pregão exclusivamente pelo sistema de registro de preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida à legislação pertinente às licitações, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Breves optar pela aquisição por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.

4.4. A pregoeira da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo setor de compras e licitações.

4.5. Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior a média dos preços de mercado, a pregoeira solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.

4.6. Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, e a pregoeira da ata deverá convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.7. Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que trata nos subitens anteriores, a pregoeira procederá à revogação da ata, promovendo a compra por outros meios licitatórios.

4.8. Fica vedada adesões à ata de registro de preços, resultante deste processo de licitação.

5. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



5.1. Na data, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nessa data, serão recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação.

5.2. As empresas que desejarem participar do Pregão deverão entregar a Pregoeira, em envelopes, **I e II** separados e fechados, não transparentes, a "PROPOSTA" e a "DOCUMENTAÇÃO", contendo na parte externa a data, número do envelope, órgão licitador, nº do pregão, nome da empresa e CNPJ.

DATA: __/__/2015
ENVELOPE "I" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EDITAL DO PREGÃO Nº __/2015
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
CNPJ Nº

DATA: __/__/2015
ENVELOPE "II" - DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EDITAL DO PREGÃO Nº __/2015
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
CNPJ Nº

5.3. Não será permitida a participação de empresas por remessa postal.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto a pregoeira por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2. No caso de Microempreendedor Individual apresentar o documento de identidade com foto e o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

6.3. Deverão apresentar, também, declaração de que ostentam a condição de MEI, ME e EPP, que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da Lei nº 123/2006 (Anexo VII).

6.4. Os documentos mencionados nos itens 6.1, 6.2, 6.3 deverão ser entregues a pregoeira **fora do envelope de "Documentação"**.

6.5. O credenciamento é a condição obrigatória para formulação de lances e praticar todos os atos neste Pregão (artigo 4º, inciso VI, da Lei n.º 10.520/2002).

6.5.1. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento particular de procuração com firma reconhecida em cartório, que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame, em nome do proponente e acompanhada de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatários.



6.5.1.1. Em sendo instrumento público de procuração, fica dispensada a verificação dos documentos que comprovem os poderes do outorgante.

6.5.1.2. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.6. Os proponentes deverão apresentar declaração de ciência nos termos do modelo do Anexo VI, que por intermédio de seu representante legal DECLARA, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao edital.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta deverá ser digitada por computador, no idioma português do Brasil, e apresentada sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas. Suas folhas devem estar numeradas e rubricadas e a última assinada pelo representante legal da licitante, devendo constar:

- a) nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;
- b) conter preço unitário e total de cada item cotado, em moeda nacional, com até duas casas decimais após a vírgula, sendo que no valor total será considerado também duas casas decimais;
- c) conter a indicação de uma única marca e referência para cada item, sem prejuízo da indicação de todas as características do produto cotado, com especificações claras e detalhadas, inclusive tipo, referência, observadas as especificações constantes no Anexo I deste Edital;
- d) A Contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado, no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho;**
- e) o prazo de validade da proposta que **não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data de sua entrega;
- f) declaração expressa preferencialmente nos seguintes termos: os preços ofertados englobam todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
- g) indicar o nome do **Banco, Agência e Número da Conta Bancária**, onde será depositado o pagamento das obrigações compactuadas.

7.2. Se na proposta a especificação estiver incompleta, esta será considerada igual à exigida no presente Edital, obrigando-se o proponente à entrega de produto que atenda em plenitude às condições do Anexo I.

7.3. Caso os prazos de que trata o item 7.1, letras “d” e “e” e declaração da letra “f”, não estejam expressamente indicados nas propostas, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.

7.4. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.



8. DO JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

8.1. No julgamento das propostas será adotado o critério **de menor preço por item**, atendidas as condições estabelecidas neste Pregão.

8.2. A pregoeira poderá se necessário, suspender a sessão para recorrer a setores técnicos internos e externos, bem como aos órgãos requisitantes da compra do material objeto deste Pregão, a fim de obter parecer que possibilite melhor julgamento das especificações dos produtos cotados, definindo nova data para continuidade da sessão licitatória.

8.3. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

8.4. Não serão aceitas propostas que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

8.5. A desclassificação da proposta da licitante importa na preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

8.6. Quando todas as propostas forem desclassificadas, a pregoeira poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

8.7. **Serão classificados** pela pregoeira os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I, e as propostas em valores sucessivos superiores até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

8.8. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 8.7, a pregoeira classificará as 03 (três) melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.9. Os preços oferecidos devem estar compatíveis com os praticados no mercado e no termo de referência.

8.10. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

8.10.1. A licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pela pregoeira, ficará excluída dessa etapa e será mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.

8.11. Se duas ou mais propostas em absoluta igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio, em ato público.

8.12. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do item 10 deste Edital.

8.13. Encerrada a etapa competitiva, serão ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço.

8.14. A pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e ao valor, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.



8.15. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

8.16. Constatado o atendimento pleno às exigências habilitatórias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.17. A adjudicação será realizada por item.

8.18. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta aceita, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos.

8.19. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes que, ao final, será assinada pela pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes presentes.

8.20. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a proposta será desclassificada.

8.21. Negociação e Participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual;

8.21.1. Uma mesma empresa poderá dar lances sucessivos sem que outra empresa tenha dado lances.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. As Licitantes cadastradas deverão incluir no envelope DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO, os seguintes documentos:

Habilitação Jurídica:

I – Registro Comercial, no caso de empresa individual;

II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

III – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

IV – Inscrição do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídico – CNPJ;

V – Inscrição Estadual – Ficha de Inscrição Cadastral – FIC.

VI – No caso de Microempreendedor Individual apresentar o documento de identidade com foto e o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>

VII – Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação (anexo V);



VIII – Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (conforme inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93) (Anexo IV);

Habilitação Econômica e Financeira:

IX – Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa, emitida, no máximo, 06(seis) meses antes da data de abertura do Pregão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

Habilitação de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

X – As Empresas interessadas em participar deste Pregão, deverão apresentar dentro do envelope nº II, o Certificado de Registro ao Fornecedor (CRF), expedido pela Prefeitura Municipal de Breves no ato do Cadastramento em vigor, (ou seja, com todos os documentos em vigor). A não apresentação dos documentos em pauta desclassificará o licitante.

XI – Certificado de Regularidade perante o **FGTS**, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990;

XII – Certificado de Regularidade perante o **INSS**, devidamente atualizado, nos termos da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei n.º 8.870, de 15 de abril de 1994;

XIII – Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de:

- a) "Certidão quanto a **Dívida Ativa da União**", expedida pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional;
- b) "Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais", fornecida pela Delegacia da Receita Federal;
- c) A documentação exigida no subitem VI letras **"a"** e **"b"** poderá ser substituída pela certidão negativa conjunta de débito com a Receita Federal e INSS (Conforme Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014);

XIV – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

XVI – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

XVII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – emitida no site Tribunal Superior do Trabalho;

Habilitação Qualificação Técnica:

XVIII – Alvará sanitário (municipal e estadual ou distrital) da empresa licitante. Respeitada individualidade de cada cidade ou estado sede da licitante;

XIX – Autorização de funcionamento da ANVISA;

XX – Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76.

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



XXI - Atestado de Boas Práticas de Fornecimento, emitido com no máximo 15 (quinze) dias anterior à data de realização deste certame, atestando a agilidade e qualidade na entrega dos produtos, emitido por Instituição de Direito Público ou Privado, do qual conste a identificação da Razão Social, CNPJ e o endereço da empresa licitante e ainda a identificação completa do responsável pela emissão do Atestado de Boas Práticas de Fornecimento, com firma reconhecida em cartório;

9.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou mediante cotejo das cópias com os originais pela pregoeira ou por membro da equipe de apoio ou impresso por meio eletrônico ou publicação em órgão de imprensa oficial.

9.2.1. Quanto a autenticidade de documentos emitidos por meio eletrônico a pregoeira poderá efetuar pesquisa através de consulta aos seus respectivos sites oficiais.

9.3. Não será aceito nenhum protocolo de entrega em substituição aos documentos relacionados neste Edital.

9.4. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

9.5. Para os efeitos desta licitação, considera-se sede a matriz ou o único estabelecimento comercial, industrial e de prestação de serviços da empresa.

9.6. Em todas as hipóteses referidas nos 9.1 e 9.2 deste edital, não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

9.7. Quando o documento e/ou certidões apresentadas não informarem a sua validade deverão estar datados dos últimos 90 (noventa) dias, exceto a Certidão de que trata o inciso V do subitem 9.1. deste Edital.

9.8. As licitantes cadastradas na Prefeitura Municipal de Breves deverão, também, apresentar toda a documentação exigida neste edital.

9.8.1. Microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual;

9.8.1.1. As Microempresas e empresas de pequeno porte **DEVERÃO APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO** arrolada no item 7.1, **mesmo que apresentem alguma restrição, quanto à regularidade fiscal.**

9.8.1.2. Havendo Alguma Restrição na comprovação da **REGULARIDADE FISCAL**, será assegurado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de certidão negativa ou positiva com efeito de certidão negativa, na forma do art. 42 e 43 da lei 123/06 e da lei complementar 147/14.

9.8.1.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.8.1.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de demais sanções previstas no artigo 81 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo facultado a administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10. DAS PENALIDADES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Pregão, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, e também aplicar-se-ão as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

10.1.1. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

10.1.2. Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

1 – Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total do Contrato ou da Nota de Empenho, conforme o caso e correção diária conforme abaixo:

a) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

b) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no item anterior, conforme o caso. Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será o Contrato rescindido ou a Nota de Empenho cancelada, conforme o caso;

10.1.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato/Nota de Empenho a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

1 – Advertência;

2 – Multa de 30% sobre o valor total do Contrato/Nota de Empenho;

3 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação do ato, pedido de reconsideração;

4 – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Breves e cobrado judicialmente;

5 – à licitante vencedora que se recusar, injustificadamente a assinar a ata de Registro de Preços ou Contrato, receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

10.2. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



ou Municípios e, **será descredenciado** no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Breves, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previsto neste edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, podendo o interessado no prazo de 3 (três) dias, apresentar as razões do recurso. A apresentação de contra - razões dos demais licitantes ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias após o prazo do recorrente.

11.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no setor de compras e licitação da Prefeitura Municipal de Breves;

11.4. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência do direito da licitante, podendo a pregoeira adjudicar os objetos à (s) vencedora (s);

11.5. Caberá a pregoeira receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e ao Prefeito Municipal a decisão final sobre os recursos contra atos da pregoeira.

11.6. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal, procederá a homologação deste Pregão.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Serão chamados para assinar a ata de registro de preços, a (s) Licitantes vencedoras;

12.2. Farão parte integrante da ata este Edital, seus anexos e a proposta apresentada pela (s) licitante (s) vencedora (s).

13. DO PAGAMENTO

13.1. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei n.º 8.212/91);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);

III – Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;

13.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).



13.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – A multa será descontada do valor total do respectivo contrato; e

II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta da dotação das secretárias municipais.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os itens não cotados e considerados desertos, a critério da Administração, poderão ser dispensados com base no artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93, desde que atendidas às condições estabelecidas no referido artigo e seu inciso.

15.2. Todo e qualquer pedido de alteração do Contrato/Nota de Empenho oriundo deste Edital será dirigido à autoridade responsável pela emissão do mesmo, a quem caberá o deferimento ou não do pedido.

15.3. Quando ocorrer discordância ou inversão de numeração de itens, poderá a pregoeira, fazer as correções que julgar necessárias para o seu aproveitamento, no interesse da Administração.

15.4. A (s) licitante (s) vencedora (s) ficará (ão) obrigada (s) a entregar os materiais descritos na Nota de Empenho, no **local indicado na mesma**, sem que isso implique em acréscimo nos preços constantes das propostas;

15.5. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea na área da Administração Pública.

15.6. Ao Prefeito Municipal fica reservado o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado (artigo 49 da Lei n.º 8.666/93).

15.7. É facultado à Administração, quando a licitante vencedora não firmar o Termo de Contrato no prazo e condições ora estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, de conformidade com ato convocatório.

15.8. O contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial (Lei n.º 8.666/93, art.65, §§ 1º, 2º, II).

15.9. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso (Lei n.º 8.666/93, art. 65, § 5º).



15.10. Serão aceitos pedidos de esclarecimentos, recursos ou impugnações somente por escrito junto a Pregoeira.

15.11. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Pregão, cabendo a pregoeira decidir sobre a petição.

15.12. O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o de Breves-PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.13. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pela pregoeira, no endereço mencionado no preâmbulo.

15.13. O Presente Edital encontra-se disponível na Comissão Permanente de Licitação, pelo preço de R\$ 100,00 (cem reais) a ser pago através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, adquirida no DICATRI, nesta Prefeitura.

Breves, 03 Agosto de 2015.

**Gisele Silva Valente
Pregoeira**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015– Prefeitura Municipal de Breves-PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015– PMB

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
(LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 001, de 09 de dezembro de 2010)**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

*Processo Licitatório: 038/2015
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP
Número da Licitação: 023/2015*

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE RAIOS - X E MATERIAL PARA DIABETES.

2. JUSTIFICATIVA:

Em virtude da necessidade de manter os serviços do hospital Municipal de Breves, das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial e demais setores da Secretaria de Saúde encaminhamos a relação dos MATERIAIS TECNICO, ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIO, RAIOS - X e PARA DIABETES.

A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento é imprescindível para a população.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

Material laboratorial, material odontológico, material técnico hospitalar e material para diabetes e material para raios-x.

Indicar todos os requisitos desejados para o bem ou serviços, com suas descrições detalhadas, com precisão e clareza, incluindo suas características básicas.

4. LOCAIS DAS ENTREGAS DOS MATERIAIS:

- ALMOXARIFADO Central do Hospital Municipal de Breves
End. Avenida Wilson Frazão, 1272; Bairro Centro.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

- O fornecimento deverá atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde durante 06 (Seis) meses.
- O prazo de entrega dos materiais será de 03 (três) dias após o recebimento do empenho.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

Para o acompanhamento da execução da aquisição dos materiais será efetuado pelos servidores:
Diretora do Administrativo e Financeiro – DAF: Ivete Oliveira de Oliveira, CPF: 393.975.182-20;
Farmacêutica: Érika Barros Alves Cordeiro, CPF: 574.869.212-00.

7. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS E ESTIMATIVA DO VALOR:

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



MATERIAL TÉCNICO					
N.º	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA – espátula de madeira, descartável, formato convencional, com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 1,5 cm de largura, 13,5 cm de comprimento e 2 mm de espessura. Embalados em pacotes com 100 Unidades.	PACOTE	240	R\$ 5,88	R\$ 1.411,20
2	ABSORVENTES PÓS-PARTO - Absorvente higiênico para fluidos corporais, uso pós-parto ou incontinência urinária. Confeccionado com material absorvente, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante. Sem abas. Dimensões mínimas da área absorvível 45 cm x 15 cm. Pacote c/ 10 unidades.	PACOTE	600	R\$ 22,80	R\$ 13.680,00
3	ÁGUA OXIGENADA VOL. 10	LITRO	12	R\$ 10,56	R\$ 126,72
4	AGULHA 13 X 4,5 - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, nº 13 x 4,5. Embalada unitariamente - CX C/ 100 UNID	CAIXA	600	R\$ 7,80	R\$ 4.680,00
5	AGULHA 25 X 7 - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 25 x 7. Embalada unitariamente. CX C/ 100 UNID.	CAIXA	600	R\$ 7,80	R\$ 4.680,00
6	AGULHA 25 X 8 - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 25 x 8. Embalada unitariamente. CX C/ 100 UNID.	CAIXA	960	R\$ 7,80	R\$ 7.488,00
7	AGULHA 30 X 7 - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 30 x 7. Embalada unitariamente. CX C/ 100 UNID.	CAIXA	600	R\$ 7,80	R\$ 4.680,00



8	AGULHA 30 X 8 - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 30 x 8. Embalada unitariamente. CX C/ 100 UNID.	CAIXA	960	R\$ 7,80	R\$ 7.488,00
9	AGULHA 40 X 12MM (18G1 ½) - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 40 x 12. Embalada unitariamente. CX C/ 100 UNID.	CAIXA	600	R\$ 9,85	R\$ 5.910,00
10	AGULHA PARA BIÓPSIA - Agulha para biópsia de mama 14 GA X 13 cm, com gaveta de 19 mm para pistola Bard Magnum, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	CAIXA	60	R\$ 20,40	R\$ 1.224,00
11	AGULHA PARA RAQUI Nº 22G - Agulha descartável para raque – anestesia. Bisel tipo Quinckle, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. Calibre nº 22 G. Comprimento aproximado de 90 mm (2" a 3 ½"). CX C/ 50 UNID	CAIXA	120	R\$ 9,98	R\$ 1.197,60
12	AGULHA PARA RAQUI Nº 25G X 3,5 - Agulha descartável para raque - anestesia. Bisel tipo quinckle, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. Estéril. Calibre no 25 G, comprimento 90 mm (3 ½ polegadas). CX C/ 50 UNID.	CAIXA	120	R\$ 9,98	R\$ 1.197,60
13	ÁLCOOL 70% - garrafa de 1.000ml	LITRO	2.500	R\$ 7,68	R\$ 19.200,00
14	ÁLCOOL 92,8 - garrafa de 1.000ml	LITRO	1.200	R\$ 11,52	R\$ 13.824,00
15	ÁLCOOL EM GEL - garrafa com 1.000ml	LITRO	840	R\$ 12,48	R\$ 10.483,20
16	ALGODÃO HIDRÓFILO - Algodão hidrófilo, 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Pacote com 500g.	ROLO	1.100	R\$ 15,48	R\$ 17.028,00
17	ALGODÃO ORTOPÉDICO - Algodão ortopédico 10cm, 100/% algodão, não estéril, pacotes com 12 unidades.	PACOTE	480	R\$ 6,08	R\$ 2.918,40
18	ALGODÃO ORTOPÉDICO - Algodão ortopedico 15cm , 100/% algodão, não estéril, pacotes com 12 unidades.	PACOTE	480	R\$ 9,07	R\$ 4.353,60
19	ALGODÃO ORTOPÉDICO - Algodão ortopedico 20cm , 100/% algodão, não estéril, pacotes com 12 unidades.	PACOTE	480	R\$ 12,10	R\$ 5.808,00
20	ALMOTOLIA - Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 100/150 ml. Resistente às desinfecções.	UND	240	R\$ 1,61	R\$ 386,40
21	ALMOTOLIA - Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 30/60 ml. Resistente às desinfecções.	UND	240	R\$ 1,61	R\$ 386,40

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



22	APARELHO DE PA ADULTO – Aparelho de pressão aneróide com braçadeira Adulto de Brim 100% algodão, fecho de metal e manguito de látex, com registro do INMETRO.	UND	250	R\$ 75,17	R\$ 18.792,50
23	APARELHO DE PA INFANTIL – Aparelho de pressão aneróide com braçadeira infantil em nylon, lavável, impermeável, com velcro super resistente e manguito de látex, com registro do INMETRO.	UND	60	R\$ 77,76	R\$ 4.665,60
24	APARELHO PARA DE BARBEAR COM 2 LÂMINAS	UND	3.500	R\$ 4,20	R\$ 14.700,00
25	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,80CM - Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, 100% algodão , trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. Tamanhos: 10 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso) ou 4,50 m de comprimento (esticada). Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, nº lote e registro da Anvisa.	UND	14.400	R\$ 0,83	R\$ 11.952,00
26	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80CM - Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, 100% algodão , trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. Tamanhos: 15 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso) ou 4,50 m de comprimento (esticada). Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, nº lote e registro da Anvisa.	UND	14.400	R\$ 0,60	R\$ 8.640,00
27	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80CM - Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, 100% algodão , trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. Tamanhos: 20 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso) ou 4,50 m de comprimento (esticada). Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, nº lote e registro da Anvisa.	UND	14.400	R\$ 1,66	R\$ 23.904,00
28	ATADURA DE CREPE 30CM X 1,80CM - Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, 100% algodão , trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. Tamanhos: 30 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso) ou 4,50 m de comprimento (esticada). Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, nº lote e registro da Anvisa.	UND	14.400	R\$ 2,49	R\$ 35.856,00
29	ATADURA GESSADA MEDINDO 10 CM - Atadura gessada, 100 % algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue – zague, com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua. 10 cm de largura x 300 cm de comprimento.	CAIXA	120	R\$ 36,72	R\$ 4.406,40
30	ATADURA GESSADA MEDINDO 15 CM - Atadura gessada, 100 % algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue – zague, com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua.	CAIXA	120	R\$ 54,00	R\$ 6.480,00



	15 cm de largura x 300 cm de comprimento.				
31	ATADURA GESSADA MEDINDO 20 CM - Atadura gessada, 100 % algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue – zague, com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua. 20 cm de largura x 300 cm de comprimento.	CAIXA	120	R\$ 95,90	R\$ 11.508,00
32	AVENTAL DESCARTÁVEL - Avental descartável, uso hospitalar, polipropileno, manga longa, punho fechado com elástico, frente fechada, impermeável, atóxico, hipoalérgico, maleável e resistente, sem velcro, 30 g/m2.	UND	1200	R\$ 28,80	R\$ 34.560,00
33	BOLSA COLETORA DE URINA - Coletor de urina, sistema fechado, estéril, com conector de sonda rígido e conizado, extensor em PVC branco transparente medindo 1,30 m e diâmetro interno entre 0,7 e 0,9 mm com dispositivo autovedante para coleta de urina. Bolsa coletora de material resistente, branco opaco na face posterior e branco transparente na anterior, graduada válvula antirefluxo e filtro de ar. Pinça para interrupção do fluxo no extensor e no sistema de drenagem. Conter alças plásticas ou cadarço para fixação na beira do leito. Capacidade de 2.000 ml, adulto.	UNIDADE	2.400	R\$ 6,70	R\$ 16.080,00
34	BOLSA PARA COLOSTOMIA - Bolsa de colostomia/ileostomia, em sistema de uma peça, adulto, drenável, transparente, c/ diâmetro recortável de 10-70mm e clip individual.	UNIDADE	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
35	BOLSA PARA COLOSTOMIA 60 MM - Bolsa de ostomia comum, transparente, pacote com 10 unidades.	PACOTE	360	R\$ 12,00	R\$ 4.320,00
36	CÂNULA DE GUEDEL - Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. Nº 01.	UND	60	R\$ 9,60	R\$ 576,00
37	CÂNULA DE GUEDEL - Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. Nº 02.	UND	60	R\$ 9,60	R\$ 576,00
38	CÂNULA DE GUEDEL - Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. Nº 03.	UND	60	R\$ 9,60	R\$ 576,00
39	CÂNULA DE GUEDEL Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. Nº 04.	UND	60	R\$ 9,60	R\$ 576,00
40	CÂNULA DE GUEDEL Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. Nº 05.	UND	60	R\$ 9,60	R\$ 576,00



41	CÂNULA DE GUEDEL Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. Nº 06.	UND	60	R\$ 9,60	R\$ 576,00
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 - Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISSO 10555-5. Calibre G14. CX C/ 50 UND.	CAIXA	60	R\$ 1,20	R\$ 72,00
43	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 - Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISSO 10555-5. Calibre G16. CX C/ 50 UND.	CAIXA	120	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00
44	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 - Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISSO 10555-5. Calibre G18. CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA	120	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00
45	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISSO 10555-5. Calibre G20. CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA	400	R\$ 90,00	R\$ 36.000,00
46	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISSO 10555-5. Calibre G22. CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA	400	R\$ 90,00	R\$ 36.000,00
47	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 - Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara	CAIXA	400	R\$ 95,00	R\$ 38.000,00



	de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISSO 10555-5. Calibre G24. CX C/ 50 UNIDADES				
48	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO N 10 PCT C/ 10 UND	UND	1.200	R\$ 0,86	R\$ 1.032,00
49	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO N 12 PCT C/ 10 UND	UND	1.200	R\$ 0,89	R\$ 1.068,00
50	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO N 14 PCT C/ 10 UND	UND	1.200	R\$ 0,89	R\$ 1.068,00
51	CATETER PARA OXIGÊNIO SONDA N 06 PCT C/ 10 UND	UND	1.200	R\$ 0,82	R\$ 984,00
52	CATETER PARA OXIGÊNIO SONDA N 08 PCT C/ 10 UND	UND	1.200	R\$ 0,82	R\$ 984,00
53	CATETER PARA OXIGÊNIO SONDA N 10 PCT C/ 10 UND	UND	1.200	R\$ 0,86	R\$ 1.032,00
54	CATETER PARA OXIGÊNIO SONDA N 12 PCT C/ 10 UND	UND	1.200	R\$ 0,89	R\$ 1.068,00
55	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - Cateter Nasal Tipo Óculos para oxigênio adulto, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico.	UND	12.000	R\$ 3,72	R\$ 44.640,00
56	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - Cateter Nasal Tipo Óculos para oxigênio infantil, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico.	UND	3.000	R\$ 3,72	R\$ 11.160,00
57	CLAMP UMBILICAL - Clamp umbilical, descartável, sistema tipo pinça em "V" com vedação definitiva, em PVC atóxico, estéril. Embalagem individual.	UND	2.500	R\$ 0,86	R\$ 2.150,00
58	COLAR CERVICAL - Colar cervical desmontável com abertura frontal para traqueostomia, com protetor de queixo acolchoado tamanho médio.	UND	60	R\$ 30,72	R\$ 1.843,20
59	COLAR CERVICAL - Colar cervical desmontável com abertura frontal para traqueostomia, com protetor de queixo acolchoado tamanho pequeno.	UND	60	R\$ 30,72	R\$ 1.843,20
60	COLAR CERVICAL - Colar cervical desmontável com abertura frontal para traqueostomia, com protetor de queixo acolchoado, tamanho grande.	UND	60	R\$ 30,72	R\$ 1.843,20
61	COLETOR DE URINA - Coletor de urina com capacidade e graduação legível de 1200 ml, para uso do paciente adulto.	UND	600	R\$ 9,50	R\$ 5.700,00
62	COLETOR PERFURO-CORTANTE - Caixa para coleta de Material perfuro-cortante 13 Litros.	UND	1.200	R\$ 5,28	R\$ 6.336,00
63	COLETOR UNIVERSAL DE PLASTICO - Recipiente de plástico para coleta de material para exame com capacidade de 50 ml. Descartável. Pct c/100	PACOTE	70	R\$ 0,72	R\$ 50,40
64	COMPRESSA CIRÚRGICA TIPO CAMPO OPERATÓRIO - Compressa cirúrgica, campo operatório, não descartável, confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo, com cadarço duplo em forma de alça, em tecido com alta absorção (gramatura aproximada de 40 g), na cor branca, com fio radiopaco, no tamanho 45 x 50 cm.	PACOTE	800	R\$ 35,00	R\$ 28.000,00
65	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA - Compressa de Gaze Algodonada Estéril confeccionada com fios 100% algodão, uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão medicinal (hidrófilo), com envoltório de tecido de gaze também hidrófila, embalados individualmente em papel grau cirúrgico, tamanho 10X15 - 15X60 RG - CX C/144 UN.	CAIXA	26	R\$ 201,00	R\$ 5.226,00



66	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA - Compressa de Gaze Algodonada Estéril confeccionada com fios 100% algodão, uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão medicinal (hidrófilo), com envoltório de tecido de gaze também hidrófila, embalados individualmente em papel grau cirúrgico, tamanho 15X30 - 30X60 RG - CX C/48 UN.	CAIXA	48	R\$ 164,76	R\$ 7.908,48
67	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL CONFECCIONADAS COM 9 FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, CORTADA E COM 500 DOBRAS	PACOTE	2.000	R\$ 19,20	R\$ 38.400,00
68	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL: Compressa de gaze hidrófila esterilizada 7,5 cm x 7,5 cm, 11 fios por cm ² , 100% algodão, 8 dobras, cor branca isenta de alvejante óptico e amido, estéril. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	24.000	R\$ 0,72	R\$ 17.280,00
69	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO: Curativo de Alginato de Cálcio de elevada absorção para uso em feridas exudativas, embalagem individual, estéril, com dimensão aproximada de 10 X 10 cm.	UND	600	R\$ 48,00	R\$ 28.800,00
70	CURATIVO HIDROCOLÓIDE: Curativo de hidrocolóide, estéril, impermeável, camada interna composta de no mínimo de carboximetilcelulose e pectina. Borda adesiva, hipoalergênica e microporosa, embalagem individual, tamanho aproximado de 15 X 15 cm.	UND	400	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00
71	DRENO DE PENROSE Nº 01: Dreno de Penrose, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico.	PC	600	R\$ 12,72	R\$ 7.632,00
72	DRENO DE PENROSE Nº 02: Dreno de Penrose, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico.	PC	600	R\$ 15,12	R\$ 9.072,00
73	DRENO DE PENROSE Nº 03: Dreno de Penrose, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico.	UND	600	R\$ 20,16	R\$ 12.096,00
74	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 14.	UND	120	R\$ 9,12	R\$ 1.094,40
75	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 18.	UND	120	R\$ 13,92	R\$ 1.670,40
76	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 20.	UND	120	R\$ 13,92	R\$ 1.670,40



77	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 22.	UND	120	R\$ 13,92	R\$ 1.670,40
78	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 24	UND	120	R\$ 15,60	R\$ 1.872,00
79	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 26.	UND	120	R\$ 15,60	R\$ 1.872,00
80	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 28.	UND	120	R\$ 13,92	R\$ 1.670,40
81	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 30.	UND	120	R\$ 15,60	R\$ 1.872,00
82	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 32.	UND	120	R\$ 15,60	R\$ 1.872,00
83	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 38.	UND	120	R\$ 15,60	R\$ 1.872,00
84	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 40.	UND	120	R\$ 15,60	R\$ 1.872,00
85	ELETRODOS: auto adesivos para aplicação no torax em monitorização cardíaca ou pulseiras aplicadas nas extremidades para realização de eletrocardiograma.	UND	12.000	R\$ 0,41	R\$ 4.920,00
86	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL: Ponta perfurante adaptável contendo protetor. Câmara de gotejamento rígida e transparente. Tubo flexível e transparente em P.V.C. (mínimo 1,2m de comprimento). Regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança. Conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme	UND	25.000	R\$ 1,18	R\$ 29.500,00



	termoplástico. Estéril. Apirogênico.				
87	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL: Ponta perfurante adaptável contendo protetor. Câmara de gotejamento rígida e transparente. Tubo flexível e transparente em PVC (mínimo 1,2m de comprimento). Regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança. Conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril. Apirogênico.	UND	15.000	R\$ 2,16	R\$ 32.400,00
88	ESCOVA DESCARTAVEL PARA ASSEPSIA SECA: Escova de polietileno e esponja de poliuretano para antissepsia pré-operatória das mãos.	UND	4.000	R\$ 2,78	R\$ 11.120,00
89	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA: Esparadrapo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorso em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 10 cm x 4,5 m.	RL	3.000	R\$ 9,12	R\$ 27.360,00
90	ESPECULO COM DUCTO ASPIRADOR TAM. G	UND	1.000	R\$ 14,60	R\$ 14.600,00
91	ESPECULO COM DUCTO ASPIRADOR TAM. M	UND	1.500	R\$ 14,40	R\$ 21.600,00
92	ESPECULO COM DUCTO ASPIRADOR TAM. P	UND	1.500	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00
93	ESTETOSCÓPIO: Estetoscópio adulto clássico, padrão mundial, com 1 par de olivas adicional, binauriculares ajustáveis em aço inox super resistente com tubo flexível em PVC, livre de látex para maior segurança, registro no Inmetro.	UND	240	R\$ 23,40	R\$ 5.616,00
94	ESTETOSCÓPIO: Estetoscópio neonatal, medindo 71 cm com auscultador de 2,8 cm de diâmetro. com registro no Inmetro.	UND	60	R\$ 36,36	R\$ 2.181,60
95	ESTETOSCÓPIO: Estetoscópio pediátrico, medindo 71 cm com auscultador de 3,5 cm de diâmetro com registro no Inmetro.	UND	60	R\$ 36,36	R\$ 2.181,60
96	EXTENSOR 02 VIAS: Extensor 02 vias curto, para adaptação intermediária e administração simultânea de soluções com vias identificadas, tubos em PVC ou polietileno, transparente cristal, conector luer lock com tampas protetoras de reserva. Estéril, apirogênico, atóxico.	UND	6.000	R\$ 2,05	R\$ 12.300,00
97	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO N.º 1: Fio Cirúrgico Sintético absorvível de poliglactina violeta trançada, agulha cilíndrica ½ CIRC. 5 cm, fio 90 cm de comprimento N.º 1.	CX	120	R\$ 218,00	R\$ 26.160,00
98	FIO DE SUTURA ALGODÃO 0 SEM AGULHA (SUTOPAK)	CX	50	R\$ 109,30	R\$ 5.465,00
99	FIO DE SUTURA ALGODÃO 2-0 SEM AGULHA (SUTOPAK)	CX	50	R\$ 109,30	R\$ 5.465,00
100	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 0 - AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	70	R\$ 197,28	R\$ 13.809,60
101	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 0 - AG TRG 4,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	70	R\$ 197,28	R\$ 13.809,60
102	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 1 - AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	70	R\$ 197,28	R\$ 13.809,60
103	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 1 - AG TRG 4,0 cm CTI	CX	70	R\$ 197,28	R\$ 13.809,60

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



	3/8 Circ.				
104	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 2-0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	70	R\$ 197,28	R\$ 13.809,60
105	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 2-0 AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	70	R\$ 197,28	R\$ 13.809,60
106	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 2-0 AG TRG 4,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	90	R\$ 197,28	R\$ 17.755,20
107	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 3-0 AG TRG 1,5 cm CTI 3/8 Circ.	CX	50	R\$ 197,28	R\$ 9.864,00
108	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 3-0 AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	70	R\$ 197,28	R\$ 13.809,60
109	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 4-0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	40	R\$ 197,28	R\$ 7.891,20
110	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 4-0 AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	40	R\$ 197,28	R\$ 7.891,20
111	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 0 - AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	70	R\$ 197,28	R\$ 13.809,60
112	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 0 - AG TRG 4,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	70	R\$ 197,28	R\$ 13.809,60
113	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 1 - AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	70	R\$ 197,28	R\$ 13.809,60
114	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 1 - AG TRG 4,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	70	R\$ 197,28	R\$ 13.809,60
115	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 2-0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	70	R\$ 197,28	R\$ 13.809,60
116	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 2-0 AG TRG 4,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	70	R\$ 197,28	R\$ 13.809,60
117	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 3-0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	70	R\$ 197,28	R\$ 13.809,60
118	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 3-0 AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	70	R\$ 197,28	R\$ 13.809,60
119	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 4-0 AG TRG 1,5 cm CTI 3/8 Circ.	CX	50	R\$ 197,28	R\$ 9.864,00
120	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 4-0 AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	50	R\$ 197,28	R\$ 9.864,00
121	FIO DE SUTURA EM NYLON 0 - AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	70	R\$ 34,44	R\$ 2.410,80
122	FIO DE SUTURA EM NYLON 0 - AG TRG 4,0 cm CTI 1/2 Circ.	CX	70	R\$ 34,44	R\$ 2.410,80
123	FIO DE SUTURA EM NYLON 1 - AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	70	R\$ 34,44	R\$ 2.410,80
124	FIO DE SUTURA EM NYLON 1 - AG TRG 4,0 cm CTI 1/2 Circ.	CX	70	R\$ 34,44	R\$ 2.410,80
125	FIO DE SUTURA EM NYLON 2 - 0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	70	R\$ 34,44	R\$ 2.410,80
126	FIO DE SUTURA EM NYLON 2 - 0 AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	70	R\$ 34,44	R\$ 2.410,80
127	FIO DE SUTURA EM NYLON 3 - 0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	70	R\$ 34,44	R\$ 2.410,80
128	FIO DE SUTURA EM NYLON 4 - 0 AG TRG 1,5 cm CTI 3/8 Circ.	CX	50	R\$ 34,44	R\$ 1.722,00
129	FIO DE SUTURA EM NYLON 4 - 0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	50	R\$ 34,44	R\$ 1.722,00
130	FIO DE SUTURA EM NYLON 5 - 0 AG TRG 1,5 cm CTI 3/8 Circ.	CX	50	R\$ 34,44	R\$ 1.722,00
131	FIO DE SUTURA EM NYLON 5 - 0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX	50	R\$ 34,44	R\$ 1.722,00



132	FIO DE SUTURA SEDA 0 SEM AGULHA (SUTOPAK)	CX	50	R\$ 34,90	R\$ 1.745,00
133	FIO DE SUTURA SEDA 2-0 SEM AGULHA (SUTOPAK)	CX	50	R\$ 34,90	R\$ 1.745,00
134	FIO DE SUTURA VICRYL 0 - AG TRG 4,0 cm CTI 1/2 Circ.	CX	40	R\$ 620,00	R\$ 24.800,00
135	FIO DE SUTURA VICRYL 1 - AG TRG 4,0 cm CTI 1/2 Circ.	CX	40	R\$ 620,00	R\$ 24.800,00
136	FIO DE SUTURA VICRYL 2-0 AG TRG 3,0 cm CTI 1/2 Circ.	CX	40	R\$ 620,00	R\$ 24.800,00
137	FITA ADESIVA HOSPITALAR: Fita adesiva para empacotamento, 19 mm X 50 m. CX C/ 36 UND.	CX	600	R\$ 4,80	R\$ 2.880,00
138	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA: Fita cirúrgica com adesivo sintético, dorso microporoso, aderente, hipoalérgica, flexível, resistente à umidade, tipo micropore, rolo com 50 mm x 10 m.	ROLO	1.200	R\$ 7,20	R\$ 8.640,00
139	FITA MÉTRICA de 1,50m.	UND	120	R\$ 7,08	R\$ 849,60
140	FITA PARA AUTOCLAVE: Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave, 19 mm X 30 m. CX C/ 36 UND.	UNID	720	R\$ 22,80	R\$ 16.416,00
141	FRALDA DESCARTÁVEL: Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho G (peso acima de 70 Kg).	PCT	180	R\$ 22,80	R\$ 4.104,00
142	FRALDA DESCARTÁVEL: Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho M (adulto com peso de 45 a 70 Kg).	PCT	180	R\$ 22,80	R\$ 4.104,00
143	FRALDA DESCARTÁVEL: Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho P (adulto com peso de 13 a 40 Kg).	PCT	180	R\$ 9,60	R\$ 1.728,00
144	FRALDA DESCARTÁVEL: Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho EG (criança de peso acima de 12 Kg).	PCT	240	R\$ 9,60	R\$ 2.304,00
145	FRALDA DESCARTÁVEL: Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho G (criança de peso de 9 a 13 Kg) - (PCT.C/14)	PCT	180	R\$ 9,60	R\$ 1.728,00
146	FRALDA DESCARTÁVEL: Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho M (criança de peso de 5 a 11 Kg) - (PCT.C/14)	PCT	180	R\$ 9,60	R\$ 1.728,00
147	FRALDA DESCARTÁVEL: Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho P (criança de peso de 3 a 6 Kg) - (PCT.C/14).	PCT	240	R\$ 9,60	R\$ 2.304,00
148	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO: Gaze hidrófila, tipo queijo, confeccionada em tela de algodão, com material macio, neutro, altamente absorvente, isenta de impurezas, apresentação 91 m x 91 cm, com 8 dobras e 11 fios por cm2. Rolo embalado individualmente.	ROLOS	1.700	R\$ 47,00	R\$ 79.900,00



149	GEL PARA ULTRASSON / ECG: Geléia para realização de ultra-sonografia / eletrocardiograma, atóxica, hidrossolúvel, hipoalergênica, isenta de sal e princípio ativo não medicamentoso. Frasco de 500 ml.	FRASCO	120	R\$ 32,52	R\$ 3.902,40
150	GLUTARADEILDO: Glutaraldeído II 2%-28 dias-frasco com 5L. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	FRASCO	36	R\$ 54,00	R\$ 1.944,00
151	GUIA DE ENTUBAÇÃO: Guia de intubação traqueal adulto.	UND	36	R\$ 67,20	R\$ 2.419,20
152	GUIA DE ENTUBAÇÃO: Guia de intubação traqueal infantil.	UND	36	R\$ 67,20	R\$ 2.419,20
153	KIT INALADOR PARA AEROSSOL ADULTO: Kit para micronebulização, com material não reagente a drogas, leve, flexível, desmontável para limpeza e desinfecção. Composto de frasco, chicote e máscara facial tamanho adulto.	KIT	240	R\$ 11,88	R\$ 2.851,20
154	KIT INALADOR PARA AEROSSOL INFANTIL: Kit para micronebulização, com material não reagente a drogas, leve, flexível, desmontável para limpeza e desinfecção. Composto de frasco, chicote e máscara facial tamanho infantil.	KIT	360	R\$ 11,88	R\$ 4.276,80
155	KIT PAPANICOLAU – TAM G: Embalados em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster. Apresentação técnica: Estéril. Tamanhos: G. Processo de esterilização: Óxido de etileno. Componentes: - 1 espéculo vaginal descartável TAM G; - 1 escova cervical - 2 luvas E.V.A. – 1 espátula e lâmina com tubete.	UND	5.000	R\$ 3,58	R\$ 17.900,00
156	KIT PAPANICOLAU – TAM M: Embalados em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster. Apresentação técnica: Estéril. Tamanhos: M. Processo de esterilização: Óxido de etileno. Componentes: - 1 espéculo vaginal descartável TAM M; - 1 escova cervical - 2 luvas E.V.A. – 1 espátula e lâmina com tubete.	UND	8.000	R\$ 3,00	R\$ 24.000,00
157	KIT PAPANICOLAU – TAM P: Embalados em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster. Apresentação técnica: Estéril. Tamanhos: P. Processo de esterilização: Óxido de etileno. Componentes: - 1 espéculo vaginal descartável TAM P; - 1 escova cervical - 2 luvas E.V.A. – 1 espátula e lâmina com tubete.	UND	8.000	R\$ 2,69	R\$ 21.520,00
158	LACRE DE SEGURANÇA NUMERADO: Em polipropileno de 23cm	UND	800	R\$ 2,20	R\$ 1.760,00
159	LÂMINA DE BISTURI: Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº: 11. CX C/ 100 UNID	CX	400	R\$ 33,26	R\$ 13.304,00
160	LÂMINA DE BISTURI: Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº: 15. CX C/ 100 UNID	CX	400	R\$ 33,26	R\$ 13.304,00



161	LÂMINA DE BISTURI: Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº: 21. CX C/ 100 UNID	CX	400	R\$ 33,26	R\$ 13.304,00
162	LÂMINA DE BISTURI: Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº: 24. CX C/ 100 UNID	CX	400	R\$ 33,26	R\$ 13.304,00
163	LUVA CIRÚRGICA: Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 6,0	PARES	2.000	R\$ 1,63	R\$ 3.260,00
164	LUVA CIRÚRGICA: Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 6,5	PARES	3.000	R\$ 1,63	R\$ 4.890,00
165	LUVA CIRÚRGICA: Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 7	PARES	3.000	R\$ 1,63	R\$ 4.890,00
166	LUVA CIRÚRGICA: Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 7,5	PARES	2.000	R\$ 1,63	R\$ 3.260,00



167	LUVA CIRÚRGICA: Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobras conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 8	PARES	1.200	R\$ 1,63	R\$ 1.956,00
168	LUVA DE PROCEDIMENTO - Tamanho G - Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades.	CX	1.250	R\$ 28,00	R\$ 35.000,00
169	LUVA DE PROCEDIMENTO - Tamanho M - Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades.	CX	2.000	R\$ 28,00	R\$ 56.000,00
170	LUVA DE PROCEDIMENTO - Tamanho P - Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades.	CX	2.000	R\$ 28,00	R\$ 56.000,00
171	LUVA DE SILICONE/VINIL - Descartável TAM. P - Cx c/100	CX	120	R\$ 21,60	R\$ 2.592,00
172	LUVA DE SILICONE/VINIL - Descartável TAM. M - Cx c/100	CX	120	R\$ 21,60	R\$ 2.592,00
173	LUVA DE SILICONE/VINIL - Descartável TAM. G - Cx c/100	CX	80	R\$ 21,60	R\$ 1.728,00
174	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO: Máscara cirúrgica, descartável, dupla camada, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, e 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação. Atóxica, hipoalérgica e inodora. CX C/ 50 UNID.	CX	600	R\$ 9,60	R\$ 5.760,00
175	MICRO LANCETA CX C/ 100 UNID.	CX	2.400	R\$ 16,80	R\$ 40.320,00
176	MONONYLON 3-0 C/ AG CIL 3/8 3,0 OU 4 CM	CX	360	R\$ 34,44	R\$ 12.398,40
177	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO: Óculos para proteção profissional, plástico transparente e resistente, formato anatômico, com possibilidade de visualização num ângulo de 120 graus, anti – embaçante, lavável e passível de desinfecção química. Tamanhos: 54 a 58 mm.	UND	120	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
178	PAPEL ECG TERMOSENSIVEL MILIMETRADO 216mm x 30m	ROLO	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00



179	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MMX100MM	ROLOS	240	R\$ 60,00	R\$ 14.400,00
180	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100MM	ROLOS	240	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00
181	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 400MMX100MM	ROLOS	240	R\$ 240,00	R\$ 57.600,00
182	POVIDINE DEGERMANTE: Degermante (Solução detergente) - CX C/ 12 GARRAFAS DE 1000 ml.	CX	72	R\$ 53,04	R\$ 3.818,88
183	POVIDINE TÓPICO: Tópico (Solução aquosa) - 1000ml CX C/ 12 GARRAFAS	CX	120	R\$ 55,92	R\$ 6.710,40
184	PRESERVATIVO MASCULINO: Preservativo em látex com lubrificante para realização de USG vaginal.	UND	18.000	R\$ 0,77	R\$ 13.860,00
185	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO PARA RN NA COR BRANCA	UNID	6.000	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00
186	SCALP 19: Scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 19 Cx c/100 Unid.	CX	500	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
187	SCALP 23: Scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 23, Cx c/100 Unid.	CX	1.200	R\$ 26,00	R\$ 31.200,00
188	SCALP 25: Scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 25, Cx c/100 Unid.	CX	800	R\$ 26,00	R\$ 20.800,00
189	SCAPL 27: Scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 27, Cx c/ 100 Unid.	CX	300	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
190	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML COM AGULHA DE ENCAIXE: Seringa descartável de 3 ml, graduada a cada 0,1 ml, bico reto lateral. Estéril, atóxica, apirogênica.	UNID	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
191	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML COM AGULHA DE ENCAIXE: Seringa descartável de 5 ml, graduada a cada 1 ml, bico reto lateral. Estéril, atóxica, apirogênica.	UNID	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00



192	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML COM AGULHA DE ENCAIXE: Seringa descartável de 10 ml, graduada a cada 2 ml, bico luer lock. Estéril, atóxica, apirogênica.	UNID	100.000	R\$ 0,48	R\$ 48.000,00
193	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML COM AGULHA DE ENCAIXE: Seringa descartável de 20 ml, graduada a cada 5 ml, bico cateter reto lateral. Estéril, atóxica, apirogênica.	UNID	100.000	R\$ 0,62	R\$ 62.000,00
194	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ML: Seringa descartável de 50/60 ml, graduada a cada 5 ml, bico luer lock. Estéril, atóxica, apirogênica. Seringa descartável de 50/60 ml, graduada a cada 5 ml, bico cateter longo. Estéril, atóxica, apirogênica.	UNID	6.000	R\$ 2,15	R\$ 12.900,00
195	SERRA DE GIGLE: de 40 cm.	UND	24	R\$ 36,84	R\$ 884,16
196	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL: Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº: 08.	UND	3.000	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00
197	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL: Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº: 06.	UND	2.400	R\$ 1,22	R\$ 2.928,00
198	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL: Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº: 10.	UND	2.400	R\$ 1,42	R\$ 3.408,00
199	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL: Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº: 12.	UND	1.200	R\$ 1,44	R\$ 1.728,00
200	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 12. CX C/ 10 UNID	CX	240	R\$ 33,72	R\$ 8.092,80
201	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 16. CX C/ 10 UNID	CX	200	R\$ 33,72	R\$ 6.744,00
202	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 20. CX C/ 10 UNID	CX	200	R\$ 33,72	R\$ 6.744,00



203	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 14. CX C/ 10 UNID	CX	200	R\$ 33,72	R\$ 6.744,00
204	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 18. CX C/ 10 UNID	CX	200	R\$ 33,72	R\$ 6.744,00
205	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 3 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, Número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente, balão 30 cc. Nº 16. CX C/ 10 UNID	CX	200	R\$ 33,72	R\$ 6.744,00
206	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 3 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente, balão 30 cc. Nº 18. CX C/ 10 UNID	CX	200	R\$ 48,72	R\$ 9.744,00
207	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 3 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente, balão 30 cc. Nº 22. CX C/ 10 UNID	CX	300	R\$ 48,72	R\$ 14.616,00
208	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 4.5.	UND	200	R\$ 5,57	R\$ 1.114,00
209	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 5.0	UND	200	R\$ 5,57	R\$ 1.114,00



210	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 5.5.	UND	200	R\$ 5,57	R\$ 1.114,00
211	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 6.0.	UND	200	R\$ 5,57	R\$ 1.114,00
212	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 6.5.	UND	200	R\$ 5,57	R\$ 1.114,00
213	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 7.5.	UND	200	R\$ 5,57	R\$ 1.114,00
214	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 8.0.	UND	200	R\$ 5,57	R\$ 1.114,00
215	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 8.5.	UND	200	R\$ 5,57	R\$ 1.114,00
216	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 9.0.	UND	200	R\$ 5,57	R\$ 1.114,00
217	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 9.5.	UND	200	R\$ 5,57	R\$ 1.114,00
218	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, sem cuff Nº 2.5.	UND	180	R\$ 5,57	R\$ 1.002,60
219	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, sem cuff Nº 3.0.	UND	180	R\$ 5,57	R\$ 1.002,60



220	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, sem cuff Nº 3.5	UND	180	R\$ 5,57	R\$ 1.002,60
221	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, sem cuff Nº 4.0.	UND	180	R\$ 5,57	R\$ 1.002,60
222	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA: Sonda Nasogástrica Curta nº06. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	UND	240	R\$ 0,74	R\$ 177,60
223	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA: Sonda Nasogástrica Curta nº08. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	UND	240	R\$ 0,77	R\$ 184,80
224	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA: Sonda Nasogástrica Longa nº 18. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	UND	600	R\$ 1,58	R\$ 948,00
225	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA: Sonda Nasogástrica Longa nº 20. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	UND	600	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00
226	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA: Sonda Nasogástrica Longa nº10. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	UND	240	R\$ 1,20	R\$ 288,00
227	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA: Sonda Nasogástrica Longa nº12. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	UND	240	R\$ 1,25	R\$ 300,00
228	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA: Sonda Nasogástrica Longa nº14. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	UND	240	R\$ 1,27	R\$ 304,80
229	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA: Sonda Nasogástrica Longa nº16. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos	UND	240	R\$ 1,44	R\$ 345,60
230	SONDA URETRAL Nº 06: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 06 Fr.	UND	600	R\$ 0,74	R\$ 444,00
231	SONDA URETRAL Nº 08: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 08 Fr.	UND	600	R\$ 0,77	R\$ 462,00
232	SONDA URETRAL Nº 10: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 10 Fr.	UND	1.200	R\$ 0,79	R\$ 948,00
233	SONDA URETRAL Nº 12: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 12 Fr.	UND	1.200	R\$ 0,82	R\$ 984,00



234	SONDA URETRAL Nº 14: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 14 Fr.	UND	1.200	R\$ 0,84	R\$ 1.008,00
235	SONDA URETRAL Nº 16: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 16 Fr.	UND	1.200	R\$ 0,94	R\$ 1.128,00
236	SONDA URETRAL Nº 18: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 18 Fr.	UND	3.600	R\$ 1,06	R\$ 3.816,00
237	SONDA URETRAL Nº 20: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 20 Fr.	UND	3.600	R\$ 1,15	R\$ 4.140,00
238	SONDA URETRAL Nº 22: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 22 Fr.	UND	3.600	R\$ 1,25	R\$ 4.500,00
239	Tela de Prolene 25X35.	CX	24	R\$ 168,00	R\$ 4.032,00
240	Tela de Prolene 30X30 cm.	CX	24	R\$ 176,50	R\$ 4.236,00
241	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND	240	R\$ 13,66	R\$ 3.278,40
242	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO	UND	500	R\$ 9,12	R\$ 4.560,00
243	TORNEIRINHA 3 VIAS: Torneira descartável de três vias confeccionada em PVC, transparente, conectores luer lock universais com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril, descartável.	UND	30.000	R\$ 1,44	R\$ 43.200,00
244	TOUCA OU GORRO DESCARTÁVEL: Gorro Cirúrgico descartável, confeccionado com material de fibra sintética, formato anatômico, com tiras, gramatura de 30 - PACOTE C/ 100 UNID	PACOTE	600	R\$ 10,44	R\$ 6.264,00
245	TUBETE PLASTICO PORTA LÂMINA - Transparente	UNID	30.000	R\$ 0,72	R\$ 21.600,00
246	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE: Tubo de PVC atóxico, siliconizado, estéril, conexão nas extremidades em PVC para oxigenoterapia - 15METROS	METRO	240	R\$ 74,28	R\$ 17.827,20
247	UMIDIFICAR DE AR	UND	600	R\$ 19,20	R\$ 11.520,00
TOTAL MATERIAL TECNICO					R\$2.480.592,34
MATERIAL DO LABORATÓRIO					
N.º	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
248	Ácido Úrico	KIT	24	R\$ 172,80	R\$ 4.147,20
249	Albumina	KIT	1	R\$ 67,20	R\$ 67,20
250	Álcool acetona a 25% - 1000MI	Frasco	48	R\$ 62,40	R\$ 2.995,20
251	Álcool metílico – 1000mL	Frasco	24	R\$ 42,30	R\$ 1.015,20
252	Álcool-ácido a 1% - 1000mL	Frasco	12	R\$ 50,40	R\$ 604,80
253	Álcool-ácido a 3% - 1000mL	Frasco	36	R\$ 50,40	R\$ 1.814,40
254	Amilase	KIT	1	R\$ 67,20	R\$ 67,20
255	Anticoagulante EDTA	Frasco	24	R\$ 156,00	R\$ 3.744,00
256	ASO (Doles)	KIT	60	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
257	Azul de metileno	Frasco	36	R\$ 50,40	R\$ 1.814,40
258	Bilirrubina	KIT	36	R\$ 96,00	R\$ 3.456,00
259	Colesterol	KIT	60	R\$ 168,00	R\$ 10.080,00

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



260	Creatinina	KIT	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
261	Cristal violeta (violeta genciana gram)500ml	Frasco	36	R\$ 27,30	R\$ 982,80
262	Fosfatase alcalina	KIT	1	R\$ 144,00	R\$ 144,00
263	FR (Doles)	Kit	36	R\$ 115,20	R\$ 4.147,20
264	Fucsina de Ziehl	Frasco	36	R\$ 50,40	R\$ 1.814,40
265	Gama GT	KIT	180	R\$ 120,00	R\$ 21.600,00
266	Glicose	KIT	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
267	HDL	KIT	36	R\$ 67,20	R\$ 2.419,20
268	Hemoglobina Glicada	KIT	24	R\$ 540,00	R\$ 12.960,00
269	Lâmina c/lapidação de borda fosca c/50 unid	Caixa	1	R\$ 10,80	R\$ 10,80
270	Lâmina de bisturi nº 15 – Ponta curva	Caixa	120	R\$ 35,45	R\$ 4.254,00
271	Lamínula 18x18mm com 1000unid	Caixa	12	R\$ 72,00	R\$ 864,00
272	Lugol a 1%	Frasco	120	R\$ 132,00	R\$ 15.840,00
273	Lugol a 3%	Frasco	12	R\$ 115,20	R\$ 1.382,40
274	Máscara N95	Unidade	24	R\$ 168,00	R\$ 4.032,00
275	Mucoproteína	KIT	24	R\$ 134,40	R\$ 3.225,60
276	Óleo de imersão	Unidade	36	R\$ 43,20	R\$ 1.555,20
277	Papel filtro nº 9,0 com 100 folhas	Pacote	48	R\$ 14,40	R\$ 691,20
278	PCR (Doles)	Kit	60	R\$ 144,00	R\$ 8.640,00
279	Proteínas Totais	KIT	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
280	PSA com 100 testes	Kit	30	R\$ 552,00	R\$ 16.560,00
281	Soro anti-A	Caixa	72	R\$ 52,80	R\$ 3.801,60
282	Soro anti-B	Caixa	72	R\$ 52,80	R\$ 3.801,60
283	Soro anti-D	Caixa	72	R\$ 96,00	R\$ 6.912,00
284	Soro Controle Normal e Patologico	Kit	60	R\$ 72,00	R\$ 4.320,00
285	Swab - 100 unidades	Pacote	120	R\$ 36,00	R\$ 4.320,00
286	TGO	KIT	60	R\$ 84,00	R\$ 5.040,00
287	TGP	KIT	60	R\$ 288,00	R\$ 17.280,00
288	Triglicerideos	KIT	36	R\$ 108,00	R\$ 3.888,00
289	Tubo à vácuo c/ EDTA com 100 unid	Pacote	36	R\$ 156,00	R\$ 5.616,00
290	Tubo à vácuo c/ gel com 100 unid	Pacote	30	R\$ 156,00	R\$ 4.680,00
291	Tubo de ensaio 15x100mm	Unidade	50	R\$ 0,72	R\$ 36,00
292	Tubo de ensaio 12x75mm	Unidade	50	R\$ 0,36	R\$ 18,00
293	Ureia	KIT	60	R\$ 144,00	R\$ 8.640,00
294	VDRL (Laborclin)	Caixa	72	R\$ 76,80	R\$ 5.529,60
295	WL 19 Diluente AA x 20 Litros	Unidade	60	R\$ 560,00	R\$ 33.600,00
296	WL 19 Lyse AA x 500ml	Unidade	60	R\$ 155,00	R\$ 9.300,00
297	WL 19 Rinse AA x 05 Litros	Unidade	60	R\$ 155,00	R\$ 9.300,00
298	β-Hcg qualitativo com 100 testes	Kit	48	R\$ 180,00	R\$ 8.640,00



TOTAL MATERIAL DO LABORATÓRIO					R\$ 280.243,20
MATERIAL ODONTOLÓGICO					
N.º	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
299	Ácido gel 37% para restaurações pacote c/3 unidades	PCT	300	R\$ 21,50	R\$ 6.450,00
300	Adesivo para restauração	UND	100	R\$ 51,80	R\$ 5.180,00
301	Agulha gengival curta cx c/100 unidades	CX	300	R\$ 33,18	R\$ 9.954,00
302	Alginato 400g	PCT	700	R\$ 14,70	R\$ 10.290,00
303	Algodão odontológico rolete	PCT	400	R\$ 2,85	R\$ 1.140,00
304	Anestésico citocaina a 3% com felipressina c/ 50 tubetes tubetes.Citanest	CX	300	R\$ 58,50	R\$ 17.550,00
305	Anestésico lidocaína a 3% c/ norpinefrina c/ 50 tubetes	CX	800	R\$ 53,35	R\$ 42.680,00
306	Anestésico tópico benzocaína (Benzotop)	UND	100	R\$ 9,70	R\$ 970,00
307	Bastão em brilho (vipbril) para acabamento	UND	10	R\$ 47,14	R\$ 471,40
308	Broca cirúrgica p osso 701	UND	400	R\$ 19,80	R\$ 7.920,00
309	Broca cirúrgica p osso 702	UND	400	R\$ 19,80	R\$ 7.920,00
310	Broca de acabamento 2115	UND	300	R\$ 19,80	R\$ 5.940,00
311	Broca de acabamento 3118F	UND	300	R\$ 4,75	R\$ 1.425,00
312	Broca de acabamento 3203	UND	300	R\$ 4,75	R\$ 1.425,00
313	Broca diamantada cônica F879	UND	100	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00
314	Brocas 1012	UND	300	R\$ 4,75	R\$ 1.425,00
315	Brocas 1013	UND	300	R\$ 4,75	R\$ 1.425,00
316	Brocas 1014	UND	300	R\$ 4,75	R\$ 1.425,00
317	Brocas 1015	UND	300	R\$ 4,75	R\$ 1.425,00
318	Carbono para articulação	UND	60	R\$ 2,70	R\$ 162,00
319	Cera em lâmina nº9	CX	50	R\$ 19,20	R\$ 960,00
320	Cera utilidades	CX	20	R\$ 23,20	R\$ 464,00
321	Cimento de hidróxido de cálcio (dical)	UND	60	R\$ 22,60	R\$ 1.356,00
322	Clorexidina a 2% 100ml	FRC	20	R\$ 32,40	R\$ 648,00
323	Cotosol	UND	40	R\$ 26,75	R\$ 1.070,00
324	Dentes anteriores inferiores 266 cor 62	UND	20	R\$ 7,85	R\$ 157,00
325	Dentes anteriores inferiores 266 cor 66	UND	20	R\$ 7,85	R\$ 157,00
326	Dentes anteriores inferiores 3p cor 62	UND	20	R\$ 7,85	R\$ 157,00
327	Dentes anteriores inferiores 3p cor 66	UND	20	R\$ 7,85	R\$ 157,00
328	Dentes anteriores inferiores A25 cor 62	UND	60	R\$ 7,85	R\$ 471,00
329	Dentes anteriores inferiores A25 cor 66	UND	60	R\$ 7,85	R\$ 471,00
330	Dentes anteriores superiores 266 cor 60	UND	20	R\$ 7,85	R\$ 157,00
331	Dentes anteriores superiores 266 cor 62	UND	20	R\$ 7,85	R\$ 157,00
332	Dentes anteriores superiores 266 cor 66	UND	20	R\$ 7,85	R\$ 157,00
333	Dentes anteriores superiores 3p cor 60	UND	20	R\$ 7,85	R\$ 157,00

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



334	Dentes anteriores superiores 3p cor 66	UND	20	R\$ 7,85	R\$ 157,00
335	Dentes anteriores superiores 3p cor62	UND	20	R\$ 7,85	R\$ 157,00
336	Dentes anteriores superiores A25 cor 60	UND	20	R\$ 7,85	R\$ 157,00
337	Dentes anteriores superiores A25 cor 62	UND	80	R\$ 7,85	R\$ 628,00
338	Dentes anteriores superiores A25 cor 66	UND	80	R\$ 7,85	R\$ 628,00
339	Dentes inferiores anteriores 266 cor 60	UND	20	R\$ 7,85	R\$ 157,00
340	Dentes inferiores anteriores 3p cor 60	UND	20	R\$ 7,85	R\$ 157,00
341	Dentes inferiores anteriores A25 cor 60	UND	20	R\$ 7,85	R\$ 157,00
342	Dentes posteriores inferiores 30 m cor 62	UND	100	R\$ 7,85	R\$ 785,00
343	Dentes posteriores inferiores 30 m cor 66	UND	100	R\$ 7,85	R\$ 785,00
344	Dentes posteriores inferiores cor 60 30m	UND	60	R\$ 7,85	R\$ 471,00
345	Dentes posteriores superiores 30m cor 62	UND	120	R\$ 7,85	R\$ 942,00
346	Dentes posteriores superiores 30m cor 66	UND	120	R\$ 7,85	R\$ 942,00
347	Dentes posteriores superiores cor 60 30m	UND	60	R\$ 7,85	R\$ 471,00
348	Escova de robson	UND	500	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
349	Espátula de ferro para gesso	UND	2	R\$ 13,60	R\$ 27,20
350	Espelho c/ cabo	UND	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
351	Filme p/ RX odontológico cx c/100	CX	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
352	Fio de orto nº 0,8mm	ROLO	10	R\$ 26,50	R\$ 265,00
353	Fio de sutura odontológico seda 4.0 cx. c/ 24 unidades	CX	250	R\$ 46,50	R\$ 11.625,00
354	Fio de sutura odontológico seda 3.0 cx c/ 24 unidades	CX	250	R\$ 49,50	R\$ 12.375,00
355	Fio dental 50 metros	UND	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
356	Fixador dental	FRC	40	R\$ 13,80	R\$ 552,00
357	Flúor gel	FRC	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
358	Flúor líquido 500ml	FRC	100	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00
359	Gesso comum	KG	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
360	Gesso pedra	KG	300	R\$ 24,60	R\$ 7.380,00
361	Grau de borracha	UND	2	R\$ 8,30	R\$ 16,60
362	Hidroxido de cálcio PA	UND	20	R\$ 7,95	R\$ 159,00
363	Hipoclorito de sódio a 1% (1 litro)	FRC	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
364	Ionômero de vidro	UND	50	R\$ 45,50	R\$ 2.275,00
365	Isolante frasco c/ 250ml	FRC	4	R\$ 16,60	R\$ 66,40
366	Lâmina de bisturi n15 - CX C/ 100 unidades	CX	300	R\$ 30,20	R\$ 9.060,00
367	Líquido acrílico autopolimerizavel250ml	FRC	600	R\$ 38,50	R\$ 23.100,00
368	Líquido acrílico termopolimerizavel250ml	FRC	600	R\$ 38,50	R\$ 23.100,00
369	Matriz de aço 0,5mm	UND	40	R\$ 1,90	R\$ 76,00
370	Microbush	UND	100	R\$ 17,30	R\$ 1.730,00
371	Moldeira para flúor de plástico Tam. M	PCT	50	R\$ 59,10	R\$ 2.955,00
372	Moldeira para flúor de plástico Tam. P	PCT	50	R\$ 59,10	R\$ 2.955,00



373	Oléo de alta rotação	FRC	30	R\$ 21,50	R\$ 645,00
374	Oléo de baixa rotação	FRC	30	R\$ 21,50	R\$ 645,00
375	Óxido de zinco e eugenol	UND	40	R\$ 33,75	R\$ 1.350,00
376	Pasta para polimento de resina (diamond R)	UND	200	R\$ 34,70	R\$ 6.940,00
377	Pasta profilática	UND	60	R\$ 12,20	R\$ 732,00
378	Pontas para acabamento	UND	40	R\$ 60,20	R\$ 2.408,00
379	Resina A 3,5	UND	120	R\$ 26,60	R\$ 3.192,00
380	Resina A2	UND	120	R\$ 26,60	R\$ 3.192,00
381	Resina A3	UND	120	R\$ 26,60	R\$ 3.192,00
382	Resina A4	UND	120	R\$ 26,60	R\$ 3.192,00
383	RESINA ACRÍLICA ROSA MÉDIO ALTOP. 225g (pó)	POTE	600	R\$ 40,80	R\$ 24.480,00
384	RESINA ACRILICA ROSA MEDIO TERMOP. 225g (pó)	POTE	600	R\$ 38,40	R\$ 23.040,00
385	RESINA ACRÍLICA TRANSPARENTE ALTOP. 225g	POTE	300	R\$ 40,40	R\$ 12.120,00
386	Resina Flow A 3,5	UND	120	R\$ 35,10	R\$ 4.212,00
387	Revelador de placa	FRC	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
388	Revelador dental	FRC	40	R\$ 13,50	R\$ 540,00
389	Selante	CX	50	R\$ 52,70	R\$ 2.635,00
390	Sugador Pct c/40 unidades	PCT	1000	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
391	Tira de aço	UND	60	R\$ 16,30	R\$ 978,00
392	Tira de lixa para acabamento	UND	60	R\$ 18,50	R\$ 1.110,00
393	Tira de poliéster	UND	60	R\$ 2,80	R\$ 168,00
TOTAL MATERIAL ODONTOLÓGICO					R\$ 346.882,60
MATERIAL P/ RAIOS X					
N.º	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
394	Filme p/ Raio X 18 x 24 CX C/ 100 Película	CX	144	R\$ 155,52	R\$ 22.394,88
395	Filme p/ Raio X 24 x 30 CX C/ 100 Película	CX	144	R\$ 259,20	R\$ 37.324,80
396	Filme p/ Raio X 35 x 35 CX C/ 100 Película	CX	144	R\$ 441,00	R\$ 63.504,00
397	Filme p/ Raio X 30 x 40 CX C/ 100 Película	CX	144	R\$ 432,00	R\$ 62.208,00
398	Filme p/ Raio X 35 x 43 CX C/ 100 Película	CX	144	R\$ 541,80	R\$ 78.019,20
399	Revelador automático 5 Litros	FR	72	R\$ 396,00	R\$ 28.512,00
400	Fixador Automático 5 Litros	FR	72	R\$ 228,00	R\$ 16.416,00
401	Filme p/ Ultrassonografia 110mmX18m	Rolo	180	R\$ 94,32	R\$ 16.977,60
TOTAL MATERIAL PARA RAIOS X					R\$ 325.356,48
MATERIAL PARA DIABETES					
N.º	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
402	Glicosímetro	UND	350	R\$ 60,00	R\$ 21.000,00



403	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML PARA INSULINA: Seringa descartável de 1 ml, tipo insulina, de 100 UI, com agulha 0,38 x 0,13 mm embalada com capa protetora, escala graduada por unidade insulínica, volume residual de 0,01 ml. Estéril, atóxica, apirogênica.	UNID	24.000	R\$ 0,34	R\$ 8.160,00
404	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML PARA INSULINA: Seringa descartável de insulina, de 30 UI, baixa dose, com agulha 8 x 0,33 mm fixa e embalada com capa protetora, escala graduada por unidade insulínica, volume residual de 0,01 ml. Estéril, atóxica, apirogênica.	UNID	24.000	R\$ 2,80	R\$ 67.200,00
405	Fita para Glicemia Capilar (compatível com o Glicosímetro)	CX	800	R\$ 48,00	R\$ 38.400,00
TOTAL MATERIAL DE DIABETES					R\$ 134.760,00
TOTAL GERAL					R\$ 3.567.834,62

Fonte: Diretoria de Administrativo Financeiro – DAF/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, pesquisa de preço no mês de abril de 2015.

Breves-PA, 20 de abril de 2015.

José Eval Oliveira Sarges
Responsável pelo Almoxarifado Central



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015– Prefeitura Municipal de Breves-PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015– PMB

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
 E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
 (LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 001, de 09 de dezembro de 2010)

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
 “APRESENTAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA”

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE RAIOS - X E MATERIAL PARA DIABETES, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP, COM FORNECIMENTO PARCELADO descrito e especificado no anexo I deste instrumento convocatório.

MATERIAL TÉCNICO

N.º	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA – espátula de madeira, descartável, formato convencional, com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 1,5 cm de largura, 13,5 cm de comprimento e 2 mm de espessura. Embalados em pacotes com 100 Unidades.	PACOTE		240		
2	ABSORVENTES PÓS-PARTO - Absorvente higiênico para fluidos corporais, uso pós-parto ou incontinência urinária. Confeccionado com material absorvente, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante. Sem abas. Dimensões mínimas da área absorvível 45 cm x 15 cm. Pacote c/ 10 unidades.	PACOTE		600		
3	ÁGUA OXIGENADA VOL. 10	LITRO		12		
4	AGULHA 13 X 4,5 - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, nº 13 x 4,5. Embalada unitariamente - CX C/ 100 UNID	CAIXA		600		
5	AGULHA 25 X 7 - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 25 x 7. Embalada unitariamente. CX C/ 100 UNID.	CAIXA		600		

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



6	AGULHA 25 X 8 - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 25 x 8. Embalada unitariamente. CX C/ 100 UNID.	CAIXA		960		
7	AGULHA 30 X 7 - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 30 x 7. Embalada unitariamente. CX C/ 100 UNID.	CAIXA		600		
8	AGULHA 30 X 8 - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 30 x 8. Embalada unitariamente. CX C/ 100 UNID.	CAIXA		960		
9	AGULHA 40 X 12MM (18G1 ½) - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 40 x 12. Embalada unitariamente. CX C/ 100 UNID.	CAIXA		600		
10	AGULHA PARA BIÓPSIA - Agulha para biópsia de mama 14 GA X 13 cm, com gaveta de 19 mm para pistola Bard Magnum, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	CAIXA		60		
11	AGULHA PARA RAQUI Nº 22G - Agulha descartável para raque – anestesia. Bisel tipo Quinckle, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. Calibre nº 22 G. Comprimento aproximado de 90 mm (2" a 3 ½"). CX C/ 50 UNID	CAIXA		120		
12	AGULHA PARA RAQUI Nº 25G X 3,5 - Agulha descartável para raque - anestesia. Bisel tipo quinckle, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. Estéril. Calibre no 25 G, comprimento 90 mm (3 ½ polegadas). CX C/ 50 UNID.	CAIXA		120		
13	ÁLCOOL 70% - garrafa de 1.000ml	LITRO		2.500		
14	ÁLCOOL 92,8 - garrafa de 1.000ml	LITRO		1.200		
15	ÁLCOOL EM GEL - garrafa com 1.000ml	LITRO		840		



16	ALGODÃO HIDRÓFILO - Algodão hidrófilo, 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Pacote com 500g.	ROLO		1.100		
17	ALGODÃO ORTOPÉDICO - Algodão ortopédico 10cm, 100/% algodão, não estéril, pacotes com 12 unidades.	PACOTE		480		
18	ALGODÃO ORTOPÉDICO - Algodão ortopédico 15cm , 100/% algodão, não estéril, pacotes com 12 unidades.	PACOTE		480		
19	ALGODÃO ORTOPÉDICO - Algodão ortopédico 20cm , 100/% algodão, não estéril, pacotes com 12 unidades.	PACOTE		480		
20	ALMOTOLIA - Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 100/150 ml. Resistente às desinfecções.	UND		240		
21	ALMOTOLIA - Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 30/60 ml. Resistente às desinfecções.	UND		240		
22	APARELHO DE PA ADULTO – Aparelho de pressão aneróide com braçadeira Adulto de Brim 100% algodão, fecho de metal e manguito de látex, com registro do INMETRO.	UND		250		
23	APARELHO DE PA INFANTIL – Aparelho de pressão aneróide com braçadeira infantil em nylon, lavável, impermeável, com velcro super resistente e manguito de látex, com registro do INMETRO.	UND		60		
24	APARELHO PARA DE BARBEAR COM 2 LÂMINAS	UND		3.500		
25	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,80CM - Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, 100% algodão , trama regular com no mínimo 13 fios/cm ² , não abrasiva. Tamanhos: 10 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso) ou 4,50 m de comprimento (esticada). Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, nº lote e registro da Anvisa.	UND		14.400		
26	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80CM - Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, 100% algodão , trama regular com no mínimo 13 fios/cm ² , não abrasiva. Tamanhos: 15 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso) ou 4,50 m de comprimento (esticada). Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, nº lote e registro da Anvisa.	UND		14.400		



27	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80CM - Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, 100% algodão , trama regular com no mínimo 13 fios/cm ² , não abrasiva. Tamanhos: 20 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso) ou 4,50 m de comprimento (esticada). Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, nº lote e registro da Anvisa.	UND		14.400		
28	ATADURA DE CREPE 30CM X 1,80CM - Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, 100% algodão , trama regular com no mínimo 13 fios/cm ² , não abrasiva. Tamanhos: 30 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso) ou 4,50 m de comprimento (esticada). Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, nº lote e registro da Anvisa.	UND		14.400		
29	ATADURA GESSADA MEDINDO 10 CM - Atadura gessada, 100 % algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue – zague, com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua. 10 cm de largura x 300 cm de comprimento.	CAIXA		120		
30	ATADURA GESSADA MEDINDO 15 CM - Atadura gessada, 100 % algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue – zague, com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua. 15 cm de largura x 300 cm de comprimento.	CAIXA		120		
31	ATADURA GESSADA MEDINDO 20 CM - Atadura gessada, 100 % algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue – zague, com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua. 20 cm de largura x 300 cm de comprimento.	CAIXA		120		
32	AVENTAL DESCARTÁVEL - Avental descartável, uso hospitalar, polipropileno, manga longa, punho fechado com elástico, frente fechada, impermeável, atóxico, hipoalérgico, maleável e resistente, sem velcro, 30 g/m ² .	UND		1200		
33	BOLSA COLETORA DE URINA - Coletor de urina, sistema fechado, estéril, com conector de sonda rígido e conizado, extensor em PVC branco transparente medindo 1,30 m e diâmetro interno entre 0,7 e 0,9 mm com dispositivo autovedante para coleta de urina. Bolsa coletora de material resistente, branco opaco na face posterior e branco transparente na anterior, graduada válvula antirefluxo e filtro de ar. Pinça para interrupção do fluxo no extensor e no sistema de drenagem. Conter alças plásticas ou catarço para fixação na beira do leito. Capacidade de 2.000 ml, adulto.	UNIDADE		2.400		
34	BOLSA PARA COLOSTOMIA - Bolsa de colostomia/ileostomia, em sistema de uma peça, adulto, drenável, transparente, c/ diâmetro recortável de 10-70mm	UNIDADE		600		



	e clip individual.					
35	BOLSA PARA COLOSTOMIA 60 MM - Bolsa de ostomia comum, transparente, pacote com 10 unidades.	PACOTE		360		
36	CÂNULA DE GUEDEL - Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. Nº 01.	UND		60		
37	CÂNULA DE GUEDEL - Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. Nº 02.	UND		60		
38	CÂNULA DE GUEDEL - Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. Nº 03.	UND		60		
39	CÂNULA DE GUEDEL Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. Nº 04.	UND		60		
40	CÂNULA DE GUEDEL Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. Nº 05.	UND		60		
41	CÂNULA DE GUEDEL Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. Nº 06.	UND		60		
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 - Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISSO 10555-5. Calibre G14. CX C/ 50 UND.	CAIXA		60		
43	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 - Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISSO 10555-5. Calibre G16. CX C/ 50 UND.	CAIXA		120		



44	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 - Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISSO 10555-5. Calibre G18. CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA		120		
45	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISSO 10555-5. Calibre G20. CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA		400		
46	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISSO 10555-5. Calibre G22. CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA		400		
47	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 - Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISSO 10555-5. Calibre G24. CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA		400		
48	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO N 10 PCT C/ 10 UND	UND		1.200		
49	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO N 12 PCT C/ 10 UND	UND		1.200		
50	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO N 14 PCT C/ 10 UND	UND		1.200		
51	CATETER PARA OXIGÊNIO SONDA N 06 PCT C/ 10 UND	UND		1.200		
52	CATETER PARA OXIGÊNIO SONDA N 08 PCT C/ 10 UND	UND		1.200		
53	CATETER PARA OXIGÊNIO SONDA N 10 PCT C/ 10 UND	UND		1.200		
54	CATETER PARA OXIGÊNIO SONDA N 12 PCT C/ 10 UND	UND		1.200		
55	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - Cateter Nasal Tipo Óculos para oxigênio adulto, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico.	UND		12.000		
56	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - Cateter Nasal Tipo Óculos para oxigênio infantil, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico.	UND		3.000		



57	CLAMP UMBILICAL - Clamp umbilical, descartável, sistema tipo pinça em "V" com vedação definitiva, em PVC atóxico, estéril. Embalagem individual.	UND		2.500		
58	COLAR CERVICAL - Colar cervical desmontável com abertura frontal para traqueostomia, com protetor de queixo alcochoado tamanho médio.	UND		60		
59	COLAR CERVICAL - Colar cervical desmontável com abertura frontal para traqueostomia, com protetor de queixo alcochoado tamanho pequeno.	UND		60		
60	COLAR CERVICAL - Colar cervical desmontável com abertura frontal para traqueostomia, com protetor de queixo alcochoado, tamanho grande.	UND		60		
61	COLETOR DE URINA - Coletor de urina com capacidade e graduação legível de 1200 ml, para uso do paciente adulto.	UND		600		
62	COLETOR PERFURO-CORTANTE - Caixa para coleta de Material perfuro-cortante 13 Litros.	UND		1.200		
63	COLETOR UNIVERSAL DE PLASTICO - Recipiente de plástico para coleta de material para exame com capacidade de 50 ml. Descartável. Pct c/100	PACOTE		70		
64	COMPRESSA CIRÚRGICA TIPO CAMPO OPERATÓRIO - Compressa cirúrgica, campo operatório, não descartável, confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo, com cadarço duplo em forma de alça, em tecido com alta absorção (gramatura aproximada de 40 g), na cor branca, com fio radiopaco, no tamanho 45 x 50 cm.	PACOTE		800		
65	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA - Compressa de Gaze Algodonada Estéril confeccionada com fios 100% algodão, uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão medicinal (hidrófilo), com envoltório de tecido de gaze também hidrófila, embalados individualmente em papel grau cirúrgico, tamanho 10X15 - 15X60 RG - CX C/144 UN.	CAIXA		26		
66	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA - Compressa de Gaze Algodonada Estéril confeccionada com fios 100% algodão, uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão medicinal (hidrófilo), com envoltório de tecido de gaze também hidrófila, embalados individualmente em papel grau cirúrgico, tamanho 15X30 - 30X60 RG - CX C/48 UN.	CAIXA		48		
67	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL CONFECCIONADAS COM 9 FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, CORTADA E COM 500 DOBRAS	PACOTE		2.000		
68	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL: Compressa de gaze hidrófila esterilizada 7,5 cm x 7,5 cm, 11 fios por cm ² , 100% algodão, 8 dobras, cor branca isenta de alvejante óptico e amido, estéril. Pacote com 10 unidades.	PACOTE		24.000		



69	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO: Curativo de Alginato de Cálcio de elevada absorção para uso em feridas exudativas, embalagem individual, estéril, com dimensão aproximada de 10 X 10 cm.	UND		600		
70	CURATIVO HIDROCOLÓIDE: Curativo de hidrocolóide, estéril, impermeável, camada interna composta de no mínimo de carboximetilcelulose e pectina. Borda adesiva, hipoalergênica e microporosa, embalagem individual, tamanho aproximado de 15 X 15 cm.	UND		400		
71	DRENO DE PENROSE Nº 01: Dreno de Penrose, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico.	PC		600		
72	DRENO DE PENROSE Nº 02: Dreno de Penrose, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico.	PC		600		
73	DRENO DE PENROSE Nº 03: Dreno de Penrose, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico.	UND		600		
74	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 14.	UND		120		
75	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 18.	UND		120		
76	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 20.	UND		120		
77	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 22.	UND		120		
78	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 24.	UND		120		



79	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 26.	UND		120		
80	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 28.	UND		120		
81	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 30.	UND		120		
82	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 32.	UND		120		
83	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 38.	UND		120		
84	DRENO TORÁXICO: Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 40.	UND		120		
85	ELETRODOS: auto adesivos para aplicação no torax em monitorização cardíaca ou pulseiras aplicadas nas extremidades para realização de eletrocardiograma.	UND		12.000		
86	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL: Ponta perfurante adaptável contendo protetor. Câmara de gotejamento rígida e transparente. Tubo flexível e transparente em P.V.C. (mínimo 1,2m de comprimento). Regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança. Conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril. Apirogênico.	UND		25.000		
87	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL: Ponta perfurante adaptável contendo protetor. Câmara de gotejamento rígida e transparente. Tubo flexível e transparente em PVC (mínimo 1,2m de comprimento). Regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança. Conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme	UND		15.000		



	termoplástico. Estéril. Apirogênico.					
88	ESCOVA DESCARTAVEL PARA ASSEPSIA SECA: Escova de polietileno e esponja de poliuretano para antissepsia pré-operatória das mãos.	UND		4.000		
89	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA: Esparadrapo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorso em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 10 cm x 4,5 m.	RL		3.000		
90	ESPECULO COM DUCTO ASPIRADOR TAM. G	UND		1.000		
91	ESPECULO COM DUCTO ASPIRADOR TAM. M	UND		1.500		
92	ESPECULO COM DUCTO ASPIRADOR TAM. P	UND		1.500		
93	ESTETOSCÓPIO: Estetoscópio adulto clássico, padrão mundial, com 1 par de olivas adicional, binauriculares ajustáveis em aço inox super resistente com tubo flexível em PVC, livre de látex para maior segurança, registro no Inmetro.	UND		240		
94	ESTETOSCÓPIO: Estetoscópio neonatal, medindo 71 cm com auscultador de 2,8 cm de diâmetro. com registro no Inmetro.	UND		60		
95	ESTETOSCÓPIO: Estetoscópio pediátrico, medindo 71 cm com auscultador de 3,5 cm de diâmetro com registro no Inmetro.	UND		60		
96	EXTENSOR 02 VIAS: Extensor 02 vias curto, para adaptação intermediária e administração simultânea de soluções com vias identificadas, tubos em PVC ou polietileno, transparente cristal, conector luer lock com tampas protetoras de reserva. Estéril, apirogênico, atóxico.	UND		6.000		
97	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO N.º 1: Fio Cirúrgico Sintético absorvível de poliglactina violeta trançada, agulha cilíndrica ½ CIRC. 5 cm, fio 90 cm de comprimento N.º 1.	CX		120		
98	FIO DE SUTURA ALGODÃO 0 SEM AGULHA (SUTOPAK)	CX		50		
99	FIO DE SUTURA ALGODÃO 2-0 SEM AGULHA (SUTOPAK)	CX		50		
100	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 0 - AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		70		
101	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 0 - AG TRG 4,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		70		
102	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 1 - AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		70		
103	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 1 - AG TRG 4,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		70		
104	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 2-0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		70		
105	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 2-0 AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		70		
106	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 2-0 AG TRG 4,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		90		



107	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 3-0 AG TRG 1,5 cm CTI 3/8 Circ.	CX		50		
108	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 3-0 AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		70		
109	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 4-0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		40		
110	FIO DE SUTURA CATGTUT CROMADO 4-0 AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		40		
111	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 0 - AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		70		
112	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 0 - AG TRG 4,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		70		
113	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 1 - AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		70		
114	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 1 - AG TRG 4,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		70		
115	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 2-0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		70		
116	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 2-0 AG TRG 4,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		70		
117	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 3-0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		70		
118	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 3-0 AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		70		
119	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 4-0 AG TRG 1,5 cm CTI 3/8 Circ.	CX		50		
120	FIO DE SUTURA CATGTUT SIMPLES 4-0 AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		50		
121	FIO DE SUTURA EM NYLON 0 - AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		70		
122	FIO DE SUTURA EM NYLON 0 - AG TRG 4,0 cm CTI 1/2 Circ.	CX		70		
123	FIO DE SUTURA EM NYLON 1 - AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		70		
124	FIO DE SUTURA EM NYLON 1 - AG TRG 4,0 cm CTI 1/2 Circ.	CX		70		
125	FIO DE SUTURA EM NYLON 2 - 0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		70		
126	FIO DE SUTURA EM NYLON 2 - 0 AG TRG 3,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		70		
127	FIO DE SUTURA EM NYLON 3 - 0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		70		
128	FIO DE SUTURA EM NYLON 4 - 0 AG TRG 1,5 cm CTI 3/8 Circ.	CX		50		
129	FIO DE SUTURA EM NYLON 4 - 0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		50		
130	FIO DE SUTURA EM NYLON 5 - 0 AG TRG 1,5 cm CTI 3/8 Circ.	CX		50		
131	FIO DE SUTURA EM NYLON 5 - 0 AG TRG 2,0 cm CTI 3/8 Circ.	CX		50		
132	FIO DE SUTURA SEDA 0 SEM AGULHA (SUTOPAK)	CX		50		
133	FIO DE SUTURA SEDA 2-0 SEM AGULHA (SUTOPAK)	CX		50		
134	FIO DE SUTURA VICRYL 0 - AG TRG 4,0 cm CTI 1/2 Circ.	CX		40		
135	FIO DE SUTURA VICRYL 1 - AG TRG 4,0 cm CTI 1/2 Circ.	CX		40		
136	FIO DE SUTURA VICRYL 2-0 AG TRG 3,0 cm CTI 1/2 Circ.	CX		40		



137	FITA ADESIVA HOSPITALAR: Fita adesiva para empacotamento, 19 mm X 50 m. CX C/ 36 UND.	CX		600		
138	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA: Fita cirúrgica com adesivo sintético, dorso microporoso, aderente, hipoalérgica, flexível, resistente à umidade, tipo micropore, rolo com 50 mm x 10 m.	ROLO		1.200		
139	FITA MÉTRICA de 1,50m.	UND		120		
140	FITA PARA AUTOCLAVE: Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave, 19 mm X 30 m. CX C/ 36 UND.	UNID		720		
141	FRALDA DESCARTÁVEL: Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho G (peso acima de 70 Kg).	PCT		180		
142	FRALDA DESCARTÁVEL: Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho M (adulto com peso de 45 a 70 Kg).	PCT		180		
143	FRALDA DESCARTÁVEL: Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho P (adulto com peso de 13 a 40 Kg).	PCT		180		
144	FRALDA DESCARTÁVEL: Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho EG (criança de peso acima de 12 Kg).	PCT		240		
145	FRALDA DESCARTÁVEL: Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho G (criança de peso de 9 a 13 Kg) - (PCT.C/14)	PCT		180		
146	FRALDA DESCARTÁVEL: Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho M (criança de peso de 5 a 11 Kg) - (PCT.C/14)	PCT		180		
147	FRALDA DESCARTÁVEL: Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho P (criança de peso de 3 a 6 Kg) - (PCT.C/14).	PCT		240		
148	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO: Gaze hidrófila, tipo queijo, confeccionada em tela de algodão, com material macio, neutro, altamente absorvente, isenta de impurezas, apresentação 91 m x 91 cm, com 8 dobras e 11 fios por cm ² . Rolo embalado individualmente.	ROLOS		1.700		
149	GEL PARA ULTRASSON / ECG: Geléia para realização de ultra-sonografia / eletrocardiograma, atóxica, hidrossolúvel, hipoalergênica, isenta de sal e princípio ativo não medicamentoso. Frasco de 500 ml.	FRASCO		120		



150	GLUTARADEILDO: Glutaraldeído II 2%-28 dias-frasco com 5L. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	FRASCO		36		
151	GUIA DE ENTUBAÇÃO: Guia de entubação traqueal adulto.	UND		36		
152	GUIA DE ENTUBAÇÃO: Guia de entubação traqueal infantil.	UND		36		
153	KIT INALADOR PARA AEROSSOL ADULTO: Kit para micronebulização, com material não reagente a drogas, leve, flexível, desmontável para limpeza e desinfecção. Composto de frasco, chicote e máscara facial tamanho adulto.	KIT		240		
154	KIT INALADOR PARA AEROSSOL INFANTIL: Kit para micronebulização, com material não reagente a drogas, leve, flexível, desmontável para limpeza e desinfecção. Composto de frasco, chicote e máscara facial tamanho infantil.	KIT		360		
155	KIT PAPANICOLAU – TAM G: Embalados em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster. Apresentação técnica: Estéril. Tamanhos: G. Processo de esterilização: Óxido de etileno. Componentes: - 1 espéculo vaginal descartável TAM G; - 1 escova cervical - 2 luvas E.V.A. – 1 espátula e lâmina com tubete.	UND		5.000		
156	KIT PAPANICOLAU – TAM M: Embalados em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster. Apresentação técnica: Estéril. Tamanhos: M. Processo de esterilização: Óxido de etileno. Componentes: - 1 espéculo vaginal descartável TAM M; - 1 escova cervical - 2 luvas E.V.A. – 1 espátula e lâmina com tubete.	UND		8.000		
157	KIT PAPANICOLAU – TAM P: Embalados em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster. Apresentação técnica: Estéril. Tamanhos: P. Processo de esterilização: Óxido de etileno. Componentes: - 1 espéculo vaginal descartável TAM P; - 1 escova cervical - 2 luvas E.V.A. – 1 espátula e lâmina com tubete.	UND		8.000		
158	LACRE DE SEGURANÇA NUMERADO: Em polipropileno de 23cm	UND		800		
159	LÂMINA DE BISTURI: Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº: 11. CX C/ 100 UNID	CX		400		
160	LÂMINA DE BISTURI: Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº: 15. CX C/ 100 UNID	CX		400		



161	LÂMINA DE BISTURI: Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº: 21. CX C/ 100 UNID	CX		400		
162	LÂMINA DE BISTURI: Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº: 24. CX C/ 100 UNID	CX		400		
163	LUVA CIRURGICA: Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 6,0	PARES		2.000		
164	LUVA CIRURGICA: Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 6,5	PARES		3.000		
165	LUVA CIRURGICA: Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 7	PARES		3.000		
166	LUVA CIRURGICA: Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico	PARES		2.000		



	Nº 7,5				
167	LUVA CIRÚRGICA: Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 8	PARES		1.200	
168	LUVA DE PROCEDIMENTO- Tamanho G - Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades.	CX		1.250	
169	LUVA DE PROCEDIMENTO - Tamanho M - Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades.	CX		2.000	
170	LUVA DE PROCEDIMENTO - Tamanho P - Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades.	CX		2.000	
171	LUVA DE SILICONE/VINIL - Descartável TAM. P - Cx c/100	CX		120	
172	LUVA DE SILICONE/VINIL - Descartável TAM. M - Cx c/100	CX		120	
173	LUVA DE SILICONE/VINIL - Descartável TAM. G - Cx c/100	CX		80	
174	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO: Máscara cirúrgica, descartável, dupla camada, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, e 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação. Atóxica, hipoalérgica e inodora. CX C/ 50 UNID.	CX		600	
175	MICRO LANCETA CX C/ 100 UNID.	CX		2.400	
176	MONONYLON 3-0 C/ AG CIL 3/8 3,0 OU 4 CM	CX		360	
177	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO: Óculos para proteção profissional, plástico transparente e resistente, formato anatômico, com possibilidade de visualização num ângulo de 120 graus, anti – embaçante, lavável e passível de desinfecção química. Tamanhos: 54 a 58 mm.	UND		120	



178	PAPEL ECG TERMOSENSIVEL MILIMETRADO 216mm x 30m	ROLO		100		
179	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MMX100MM	ROLOS		240		
180	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100MM	ROLOS		240		
181	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 400MMX100MM	ROLOS		240		
182	POVIDINE DEGERMANTE: Degermante (Solução detergente) - CX C/ 12 GARRAFAS DE 1000 ml.	CX		72		
183	POVIDINE TÓPICO: Tópico (Solução aquosa) - 1000ml CX C/ 12 GARRAFAS	CX		120		
184	PRESERVATIVO MASCULINO: Preservativo em látex com lubrificante para realização de USG vaginal.	UND		18.000		
185	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO PARA RN NA COR BRANCA	UNID		6.000		
186	SCALP 19: Scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 19 Cx c/100 Unid.	CX		500		
187	SCALP 23: Scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 23, Cx c/100 Unid.	CX		1.200		
188	SCALP 25: Scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 25, Cx c/100 Unid.	CX		800		
189	SCAPL 27: Scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 27, Cx c/ 100 Unid.	CX		300		
190	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML COM AGULHA DE ENCAIXE: Seringa descartável de 3 ml, graduada a cada 0,1 ml, bico reto lateral. Estéril, atóxica, apirogênica.	UNID		100.000		



191	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML COM AGULHA DE ENCAIXE: Seringa descartável de 5 ml, graduada a cada 1 ml, bico reto lateral. Estéril, atóxica, apirogênica.	UNID		100.000		
192	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML COM AGULHA DE ENCAIXE: Seringa descartável de 10 ml, graduada a cada 2 ml, bico luer lock. Estéril, atóxica, apirogênica.	UNID		100.000		
193	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML COM AGULHA DE ENCAIXE: Seringa descartável de 20 ml, graduada a cada 5 ml, bico cateter reto lateral. Estéril, atóxica, apirogênica.	UNID		100.000		
194	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ML: Seringa descartável de 50/60 ml, graduada a cada 5 ml, bico luer lock. Estéril, atóxica, apirogênica. Seringa descartável de 50/60 ml, graduada a cada 5 ml, bico cateter longo. Estéril, atóxica, apirogênica.	UNID		6.000		
195	SERRA DE GIGLE: de 40 cm.	UND		24		
196	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL: Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº: 08.	UND		3.000		
197	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL: Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº: 06.	UND		2.400		
198	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL: Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº: 10.	UND		2.400		
199	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL: Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº: 12.	UND		1.200		
200	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 12. CX C/ 10 UNID	CX		240		
201	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 16. CX C/ 10 UNID	CX		200		



202	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 20. CX C/ 10 UNID	CX		200		
203	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 14. CX C/ 10 UNID	CX		200		
204	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 18. CX C/ 10 UNID	CX		200		
205	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 3 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, Número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente, balão 30 cc. Nº 16. CX C/ 10 UNID	CX		200		
206	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 3 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente, balão 30 cc. Nº 18. CX C/ 10 UNID	CX		200		
207	SONDA DE FOLEY: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 3 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente, balão 30 cc. Nº 22. CX C/ 10 UNID	CX		300		
208	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 4.5.	UND		200		



209	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 5.0	UND		200		
210	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 5.5.	UND		200		
211	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 6.0.	UND		200		
212	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 6.5.	UND		200		
213	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 7.5.	UND		200		
214	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 8.0.	UND		200		
215	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 8.5.	UND		200		
216	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 9.0.	UND		200		
217	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 9.5.	UND		200		
218	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, sem cuff Nº 2.5.	UND		180		



219	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, sem cuff Nº 3.0.	UND		180		
220	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, sem cuff Nº 3.5	UND		180		
221	SONDA ENDOTRAQUEAL: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, sem cuff Nº 4.0.	UND		180		
222	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA: Sonda Nasogástrica Curta nº06. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	UND		240		
223	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA: Sonda Nasogástrica Curta nº08. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	UND		240		
224	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA: Sonda Nasogástrica Longa nº 18. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	UND		600		
225	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA: Sonda Nasogástrica Longa nº 20. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	UND		600		
226	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA: Sonda Nasogástrica Longa nº10. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	UND		240		
227	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA: Sonda Nasogástrica Longa nº12. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	UND		240		
228	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA: Sonda Nasogástrica Longa nº14. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	UND		240		
229	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA: Sonda Nasogástrica Longa nº16. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos	UND		240		
230	SONDA URETRAL Nº 06: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 06 Fr.	UND		600		



231	SONDA URETRAL Nº 08: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 08 Fr.	UND		600		
232	SONDA URETRAL Nº 10: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 10 Fr.	UND		1.200		
233	SONDA URETRAL Nº 12: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 12 Fr.	UND		1.200		
234	SONDA URETRAL Nº 14: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 14 Fr.	UND		1.200		
235	SONDA URETRAL Nº 16: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 16 Fr.	UND		1.200		
236	SONDA URETRAL Nº 18: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 18 Fr.	UND		3.600		
237	SONDA URETRAL Nº 20: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 20 Fr.	UND		3.600		
238	SONDA URETRAL Nº 22: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, Nº 22 Fr.	UND		3.600		
239	Tela de Prolene 25X35.	CX		24		
240	Tela de Prolene 30X30 cm.	CX		24		
241	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND		240		
242	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO	UND		500		
243	TORNEIRINHA 3 VIAS: Torneira descartável de três vias confeccionada em PVC, transparente, conectores luer lock universais com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril, descartável.	UND		30.000		
244	TOUCA OU GORRO DESCARTÁVEL: Gorro Cirúrgico descartável, confeccionado com material de fibra sintética, formato anatômico, com tiras, gramatura de 30 - PACOTE C/ 100 UNID	PACOTE		600		
245	TUBETE PLASTICO PORTA LÂMINA - Transparente	UNID		30.000		
246	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE: Tubo de PVC atóxico, siliconizado, estéril, conexão nas extremidades em PVC para oxigenoterapia - 15METROS	METRO		240		
247	UMIDIFICAR DE AR	UND		600		
TOTAL MATERIAL TECNICO						
MATERIAL DO LABORATÓRIO						
N.º	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
248	Ácido Urico	KIT		24		
249	Albumina	KIT		1		
250	Álcool acetona a 25% - 1000MI	Frasco		48		
251	Álcool metílico – 1000mL	Frasco		24		
252	Álcool-ácido a 1% - 1000mL	Frasco		12		
253	Álcool-ácido a 3% - 1000mL	Frasco		36		
254	Amilase	KIT		1		



255	Anticoagulante EDTA	Frasco	24		
256	ASO (Doles)	KIT	60		
257	Azul de metileno	Frasco	36		
258	Bilirrubina	KIT	36		
259	Colesterol	KIT	60		
260	Creatinina	KIT	60		
261	Cristal violeta (violeta genciana gram)500ml	Frasco	36		
262	Fosfatase alcalina	KIT	1		
263	FR (Doles)	Kit	36		
264	Fucsina de Ziehl	Frasco	36		
265	Gama GT	KIT	180		
266	Glicose	KIT	1		
267	HDL	KIT	36		
268	Hemoglobina Glicada	KIT	24		
269	Lâmina c/lapidação de borda fosca c/50 unid	Caixa	1		
270	Lâmina de bisturi nº 15 – Ponta curva	Caixa	120		
271	Lamínula 18x18mm com 1000unid	Caixa	12		
272	Lugol a 1%	Frasco	120		
273	Lugol a 3%	Frasco	12		
274	Máscara N95	Unidade	24		
275	Mucoproteína	KIT	24		
276	Óleo de imersão	Unidade	36		
277	Papel filtro nº 9,0 com 100 folhas	Pacote	48		
278	PCR (Doles)	Kit	60		
279	Proteínas Totais	KIT	1		
280	PSA com 100 testes	Kit	30		
281	Soro anti-A	Caixa	72		
282	Soro anti-B	Caixa	72		
283	Soro anti-D	Caixa	72		
284	Soro Controle Normal e Patológico	Kit	60		
285	Swab - 100 unidades	Pacote	120		
286	TGO	KIT	60		
287	TGP	KIT	60		
288	Triglicerídeos	KIT	36		
289	Tubo à vácuo c/ EDTA com 100 unid	Pacote	36		
290	Tubo à vácuo c/ gel com 100 unid	Pacote	30		
291	Tubo de ensaio 15x100mm	Unidade	50		
292	Tubo de ensaio 12x75mm	Unidade	50		
293	Ureia	KIT	60		



294	VDRL (Laborclin)	Caixa		72		
295	WL 19 Diluente AA x 20 Litros	Unidade		60		
296	WL 19 Lyse AA x 500ml	Unidade		60		
297	WL 19 Rinse AA x 05 Litros	Unidade		60		
298	β-Hcg qualitativo com 100 testes	Kit		48		
TOTAL MATERIAL DO LABORATÓRIO						
MATERIAL ODONTOLÓGICO						
N.º	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
299	Ácido gel 37% para restaurações pacote c/3 unidades	PCT		300		
300	Adesivo para restauração	UND		100		
301	Agulha gengival curta cx c/100 unidades	CX		300		
302	Alginato 400g	PCT		700		
303	Algodão odontológico rolete	PCT		400		
304	Anestésico citocaina a 3% com felipressina c/ 50 tubetes tubetes.Citanest	CX		300		
305	Anestésico lidocaína a 3% c/ norpinefrina c/ 50 tubetes	CX		800		
306	Anestésico tópico benzocaína (Benzotop)	UND		100		
307	Bastão em brilho (vipbril) para acabamento	UND		10		
308	Broca cirúrgica p osso 701	UND		400		
309	Broca cirúrgica p osso 702	UND		400		
310	Broca de acabamento 2115	UND		300		
311	Broca de acabamento 3118F	UND		300		
312	Broca de acabamento 3203	UND		300		
313	Broca diamantada cônica F879	UND		100		
314	Brocas 1012	UND		300		
315	Brocas 1013	UND		300		
316	Brocas 1014	UND		300		
317	Brocas 1015	UND		300		
318	Carbono para articulação	UND		60		
319	Cera em lâmina nº9	CX		50		
320	Cera utilidades	CX		20		
321	Cimento de hidróxido de cálcio (dical)	UND		60		
322	Clorexidina a 2% 100ml	FRC		20		
323	Cotosol	UND		40		
324	Dentes anteriores inferiores 266 cor 62	UND		20		
325	Dentes anteriores inferiores 266 cor 66	UND		20		
326	Dentes anteriores inferiores 3p cor 62	UND		20		
327	Dentes anteriores inferiores 3p cor 66	UND		20		
328	Dentes anteriores inferiores A25 cor 62	UND		60		



329	Dentes anteriores inferiores A25 cor 66	UND		60		
330	Dentes anteriores superiores 266 cor 60	UND		20		
331	Dentes anteriores superiores 266 cor 62	UND		20		
332	Dentes anteriores superiores 266 cor 66	UND		20		
333	Dentes anteriores superiores 3p cor 60	UND		20		
334	Dentes anteriores superiores 3p cor 66	UND		20		
335	Dentes anteriores superiores 3p cor62	UND		20		
336	Dentes anteriores superiores A25 cor 60	UND		20		
337	Dentes anteriores superiores A25 cor 62	UND		80		
338	Dentes anteriores superiores A25 cor 66	UND		80		
339	Dentes inferiores anteriores 266 cor 60	UND		20		
340	Dentes inferiores anteriores 3p cor 60	UND		20		
341	Dentes inferiores anteriores A25 cor 60	UND		20		
342	Dentes posteriores inferiores 30 m cor 62	UND		100		
343	Dentes posteriores inferiores 30 m cor 66	UND		100		
344	Dentes posteriores inferiores cor 60 30m	UND		60		
345	Dentes posteriores superiores 30m cor 62	UND		120		
346	Dentes posteriores superiores 30m cor 66	UND		120		
347	Dentes posteriores superiores cor 60 30m	UND		60		
348	Escova de robson	UND		500		
349	Espátula de ferro para gesso	UND		2		
350	Espelho c/ cabo	UND		200		
351	Filme p/ RX odontológico cx c/100	CX		4		
352	Fio de orto nº 0,8mm	ROLO		10		
353	Fio de sutura odontológico seda 4.0 cx. c/ 24 unidades	CX		250		
354	Fio de sutura odontológico seda 3.0 cx c/ 24 unidades	CX		250		
355	Fio dental 50 metros	UND		20		
356	Fixador dental	FRC		40		
357	Flúor gel	FRC		50		
358	Flúor líquido 500ml	FRC		100		
359	Gesso comum	KG		300		
360	Gesso pedra	KG		300		
361	Grau de borracha	UND		2		
362	Hidroxido de cálcio PA	UND		20		
363	Hipoclorito de sódio a 1% (1 litro)	FRC		20		
364	Ionômero de vidro	UND		50		
365	Isolante frasco c/ 250ml	FRC		4		
366	Lâmina de bisturi n15 - CX C/ 100 unidades	CX		300		
367	Liquido acrílico autopolimerizavel250ml	FRC		600		



368	Liquido acrílico termopolimerizavel250ml	FRC		600		
369	Matriz de aço 0,5mm	UND		40		
370	Microbush	UND		100		
371	Moldeira para flúor de plástico Tam. M	PCT		50		
372	Moldeira para flúor de plástico Tam. P	PCT		50		
373	Óleo de alta rotação	FRC		30		
374	Óleo de baixa rotação	FRC		30		
375	Óxido de zinco e eugenol	UND		40		
376	Pasta para polimento de resina (diamond R)	UND		200		
377	Pasta profilática	UND		60		
378	Pontas para acabamento	UND		40		
379	Resina A 3,5	UND		120		
380	Resina A2	UND		120		
381	Resina A3	UND		120		
382	Resina A4	UND		120		
383	RESINA ACRÍLICA ROSA MÉDIO ALTOP. 225g (pó)	POTE		600		
384	RESINA ACRILICA ROSA MEDIO TERMOP. 225g (pó)	POTE		600		
385	RESINA ACRÍLICA TRANSPARENTE ALTOP. 225g	POTE		300		
386	Resina Flow A 3,5	UND		120		
387	Revelador de placa	FRC		50		
388	Revelador dental	FRC		40		
389	Selante	CX		50		
390	Sugador Pct c/40 unidades	PCT		1000		
391	Tira de aço	UND		60		
392	Tira de lixa para acabamento	UND		60		
393	Tira de poliester	UND		60		
TOTAL MATERIAL ODONTOLÓGICO						

MATERIAL P/ RAIOS X

N.º	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
394	Filme p/ Raio X 18 x 24 CX C/ 100 Película	CX		144		
395	Filme p/ Raio X 24 x 30 CX C/ 100 Película	CX		144		
396	Filme p/ Raio X 35 x 35 CX C/ 100 Película	CX		144		
397	Filme p/ Raio X 30 x 40 CX C/ 100 Película	CX		144		
398	Filme p/ Raio X 35 x 43 CX C/ 100 Película	CX		144		
399	Revelador Automático 5 Litros	FR		72		
400	Fixador Automático 5 Litros	FR		72		
401	Filme p/ Ultrassonografia 110mmX18m	Rolo		180		
TOTAL MATERIAL PARA RAIOS X						
MATERIAL PARA DIABETES						

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



N.º	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
402	Glicosímetro	UND		350		
403	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML PARA INSULINA: Seringa descartável de 1 ml, tipo insulina, de 100 UI, com agulha 0,38 x 0,13 mm embalada com capa protetora, escala graduada por unidade insulínica, volume residual de 0,01 ml. Estéril, atóxica, apirogênica.	UNID		24.000		
404	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML PARA INSULINA: Seringa descartável de insulina, de 30 UI, baixa dose, com agulha 8 x 0,33 mm fixa e embalada com capa protetora, escala graduada por unidade insulínica, volume residual de 0,01 ml. Estéril, atóxica, apirogênica.	UNID		24.000		
405	Fita para Glicemia Capilar (compatível com o Glicosímetro)	CX		800		
TOTAL MATERIAL DE DIABETES						
TOTAL GERAL						

Empresa: _____
 Endereço: _____
 CNPJ: _____ IE: _____
 Assinatura: _____
 RG nº _____ e CPF nº _____
 Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
 Função que exerce na empresa _____
 Local e data: _____


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015– Prefeitura Municipal de Breves-PA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015– PMB
**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
 E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
 (LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 001, de 09 de dezembro de 2010)**
ANEXO III
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º023/2015
PROCESSO n.º038/2015
PREGÃO n.º 023/2015
VALIDADE: 06 (Seis) meses

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e quinze, na Prefeitura Municipal de Breves, localizada na _____, a pregoeira Gisele da Silva Valente, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º _____/2015, publicada no DOE n.º.....do dia....., transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação conforme fl.do processo n.º, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão n.º 023/2015, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 06 (Seis) meses, contados a partir da publicação no DOU, podendo ser prorrogada por igual período.

2.1. Será admitida a prorrogação da vigência da presente Ata por mais 06 (Seis) meses, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente ata caberá a Secretaria Municipal de Saúde.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, pela Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional, desde que autorizada sua utilização pela Prefeitura Municipal de Breves.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



5. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. Os preços ofertados, especificação, marca do produto, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O local e prazo de entrega estão definidos de acordo com o Anexo I do Edital de Pregão n.º 023/2015, no prazo de acordo com a Cláusula A.1 do Anexo I contados da data do recebimento/retirada da nota de empenho ou ordem de fornecimento para a entrega.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito na Prefeitura Municipal de Breves, setor de Tesouraria ou por crédito bancário, até o 90º dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal/fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei n.º 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);

III – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Municipal ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8. DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do Setor de compras e licitação, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.



8.2. O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

8.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. De acordo com a necessidade das Secretarias Municipais.

9.2. O (s) fornecedor (es) se obriga (m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 023/2015, especialmente às especificadas no referido Edital.

9.2.1. Quando da entrega dos itens empenhados, o fornecedor se obriga a apresentar devidamente atualizados, os seguintes documentos:

a) comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal do domicílio da licitante;

b) comprovante de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (CND) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos respectivos encargos instituídos por Lei.

9.3. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor da Ata no fornecimento com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), estipulado no Anexo I do referido Edital, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem prévia comunicação.

9.4. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

9.5. Será de responsabilidade da contratada a Manutenção dos veículos locados, em caso de quebra de peças a contratada deverá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir de sua notificação, providenciar o reparo ou substituição da mesma, não o fazendo dentro do prazo estipulado sofrerá as penalidades estipuladas no edital e nesta ata de registro de preços.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

10.2. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;



10.3. Não acolhida à justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

1 – Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total do Contrato ou a Nota de Empenho, conforme o caso, e correção diária a saber:

a) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

b) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do contrato, sem prejuízo da sanção prevista no item anterior. Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será o contrato rescindido ou a nota de empenho cancelada;

10.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:

1 – Advertência;

2 – Multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;

3 – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;

4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;

5 – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Breves e cobrado judicialmente;

6 – à licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

10.5. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

11. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.



11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade que emitir a nota de empenho consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

12.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

12.2. A Unidade Administrativa que emitir a nota de empenho reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade dos veículos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:

13.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

13.1.1.1 A (s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

13.1.1.2 A (s) detentora(s) não retirar (em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s)

13.1.1.3 A (s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

13.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

13.1.2. Pela (s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

13.1.2.1. A solicitação da (s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.



13.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da (s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no DOU, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata, deverão comunicar imediatamente à ao Setor de Compras e Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

14. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

14.1. As aquisições do objeto da presente ata de registro de preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, após manifestação favorável da Contabilidade.

15. DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta ata, o Edital do Pregão n.º 023/2015, as propostas com preços, especificação, por item na ordem classificatória das empresas.

16.2. O (s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente Ata, pelas Partes, na presença das testemunhas abaixo.

Pregoeira _____

P/ Empresa _____

P/ Empresa _____

Testemunhas:

 NOME:
 RG:

 NOME:
 RG:



A N E X O I V
(DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO)

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

D E C L A R A Ç Ã O

Ref.: (identificação da licitação)

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade no _____ e do CPF no _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Data)

(Representante)

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



A N E X O V

(DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO)

M O D E L O

MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF no, DECLARA, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência ou Concordata, e que até a presente data não existem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e data)

(Representante legal)



ANEXO VI
(FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA – JUNTO COM O CREDENCIAMENTO)

M O D E L O
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Ref.: PREGÃO N.º 023/2015

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, sediada em _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF no, DECLARA, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao edital.

_____, ____ de _____ de 2015

(Representante legal)

ANEXO VII

Praça 03 de Outubro, n.º 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.

